

Data de Envio:

28/04/2020 15:43:49

De:

UFVJM/Email do setor <proplan@ufvjm.edu.br>

Para:

acg.zappala@gmail.com

Assunto:

relatório

Mensagem:

uu

Anexos:

Documento_0088848.html



PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1º TRIMESTRE 2020 UFVJM

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROPLAN / UFVJM

A Reitoria da UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, propõe as Diretrizes e o Programa de Trabalho, para o Planejamento Orçamentário do exercício 2020 para conhecimento e apreciação do Conselho de Curadores, bem como a prestação de contas da execução orçamentária do primeiro trimestre de 2020 conforme preceitua o Art. 10º da Resolução nº 18/2019/CONSU/UFVJM e demais legislações vigentes, de forma a compor uma orientação para a execução orçamentária e certificando a unidade e transparência na gestão do orçamento aprovado no exercício 2020.

v. Orçamento Geral UFVJM autorizado para o exercício de 2020

A Lei Orçamentária Anual - LOA foi aprovada pelo Congresso Nacional no dia 17/12/2019, e sancionada pela Presidência da República em 17/01/2020 (Lei 13.978 de 17/01/2020). O orçamento da UFVJM destina-se à cobertura de despesas obrigatórias (Pessoal e benefícios), despesas vinculadas (PNAES, Capacitação de servidores, Idiomas sem Fronteiras) e demais despesas discricionárias com funcionamento e manutenção (Funcionamento, Reestruturação e Modernização das IFES). A LOA da UFVJM fixou para o exercício de 2020 os limites descritos no Quadro 01 abaixo para os respectivos Grupos de Despesas:

Quadro 01 - Limites orçamentários aprovados por grupo de despesa para a UFVJM em 2020.

Grupo Despesa		Orçamento Aprovado	%
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.432.723,00	84,6
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.963.331,00	13,1
4	INVESTIMENTOS	5.848.864,00	2,3
Total		259.244.918,00	100

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020 |.

Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-aneis/2020/loa/volume-v.pdf>

A peça orçamentária da UFVJM para o exercício de 2020 apresenta em seu escopo os limites não autorizados que se encontram na Unidade Orçamentária "93234 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri" e classificados na fonte de recurso "944" (títulos de responsabilidade do tesouro nacional), dos quais foram contingenciados na aprovação do orçamento estando condicionado à aprovação de outros projetos de lei de abertura de créditos suplementares, ou especiais, pela maioria absoluta do Congresso Nacional (Art. 167 da CF.88).

v. Orçamento Geral UFVJM sob supervisão 2020 (não autorizado)

O Volume IV da LOA 2020 da UFVJM, consta crédito sob supervisão de R\$12.250.778,00 na Ação 20RK- Funcionamento de Instituições Federais e na ordem de R\$788.076,00 na Ação 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior. Esse tipo de crédito visa promover a adequação do orçamento às necessidades de execução pela autorização de despesas não previstas ou previstas de maneira insuficiente na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme previsto no Art.40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. A previsão para que o Executivo encaminhe a solicitação de liberação do crédito adicional (mediante ao cumprimento da Regra de Ouro) para o Legislativo é para o mês de abril do corrente e votação pelo Congresso até meados de agosto. O Quadro 2 detalha o orçamento sob supervisão por Grupo de Despesa:

Quadro 02 - Detalhamento do orçamento sob supervisão da UFVJM UO 93234 - (Condicionado a aprovação de crédito adicional - Regra de Ouro) - Não autorizado

Unidade Orçamentária	Grupo Despesa	Ação Governo	Despesas	Fonte Recursos Detalhada	Orçamento não Aprovado
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	181	Pessoal	944000000 TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	3.146.360,00
		00PW		944000000 TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	11.821,00
		2004	Benefícios - Folha de pessoal	894400000 TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	1.170.684,00
				TITULOS DE	

93234	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA UFVJM	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212B	8944000000	RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	3.016.556,00			
				SUBTOTAL						4.199.061,00
				4002	944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	2.795.194,00			
				4572	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	55.165,00			
				8282	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	788.076,00			
				Discricionário						
				20GK	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	4.728,00			
				20RK	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	12.250.778,00			
				216H	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	11.615,00			
				SUBTOTAL						15.905.556,00
Total						23.250.977,00				

Fonte: Tesouro gerencial |Dados apurados até Mar/2020|

Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-aneis/2020/loa/volume-iv.pdf>

v. Orçamento para despesas com Pessoal e Encargos Sociais

No que concerne ao orçamento aprovado, o Grupo de Despesa com Pessoal e Encargos sociais congrega as despesas entendidas como obrigatórias. De acordo com o Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, as despesas obrigatórias continuadas são definidas como despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. O Quadro 3 detalha o orçamento aprovado para o Grupo de Despesa com Pessoal e Encargos Sociais:

Quadro 03 - Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para despesas com pessoal e encargos sociais da UFVJM em 2020.

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Orçamento Aprovado	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181 APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	169510	9.182.529,00	9.182.529,00	1.942.011,56
	09HB CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	169507	32.101.667,00	32.101.667,00	7.884.294,00
	20TP ATIVOS CIVIS DA UNIAO	169509	178.148.527,00	178.148.527,00	33.731.514,39
Total			219.432.723,00	219.432.723,00	43.557.819,95

Fonte: Tesouro gerencial |Dados apurados até Mar/2020|

O orçamento aprovado para pessoal e encargos sociais foi 100% empenhado por não haver condicionante quanto à disponibilidade de limite orçamentário (contingência) para emissão de empenho neste grupo de despesa (despesa obrigatória) conforme evidenciado no tópico posterior. Os pagamentos são realizados mensalmente mediante aos registros apresentados no Demonstrativo de Despesa com Pessoal - DDP pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFVJM.

v. Normas específicas de execução orçamentária e financeira e calamidade pública

Em todo início de exercício financeiro é publicado o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira do Executivo Federal que estipula os limites de emissão de empenhos por Órgão do Executivo bem como o cronograma de desembolso financeiro mensal (pagamentos) para o exercício vigente. Este Decreto visa cumprir regularmente a legislação orçamentária (Lei nº 4.320/1964 e LC nº 101/2000) - LRF e estabelece a compatibilidade entre os valores de despesas previstos na LOA e as metas fiscais estabelecidas na LDO (Art. 17 do Decreto-Lei nº 200/1967).

Em 2020 foram publicados dois Decretos de Programação Orçamentária e Financeira, o Decreto nº 10.249 de 19/02/2020, que devido a situação de calamidade pública instaurada decorrente da pandemia da COVID-19, foi revogado pelo Decreto nº 10.295 de 30/03/2020, que oficializou o fim dos limites de movimentação e empenho de verbas federais para todas as áreas do governo, dando consequência mais prática à decretação, pelo Congresso, da situação de calamidade pública no país em decorrência do novo coronavírus.

Oportunamente cabe ressaltar que num cenário normal este limite de empenho (contingenciamento) atinge apenas o orçamento para as despesas

discricionárias (Custeio e Capital) dos órgãos federais. Logo a execução do orçamento com as despesas de pessoal, encargos sociais e benefícios pagas a servidores não está vinculada ao decreto de limitação de empenhos.

v. Orçamento para despesas com Investimento (Capital)

O orçamento aprovado para capital da UFVJM congrega valor da Matriz OCC da UFVJM e dotação proveniente de indicação de emendas parlamentares individuais. A dotação da Matriz OCC possui valor de R\$16.194,00 (dezesseis mil cento e noventa e quatro reais) destinados ao programa INCLUIR (Vinculado ao PNAES - Ação 4002) e valor de R\$4.502.670,00 destinados ao funcionamento e manutenção da universidade (Discricionário - Ação 20RK). No Quadro 4 está detalhado o orçamento de capital autorizado por Ação Orçamentária:

Quadro 04 - Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para investimento da UFVJM em 2020.

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Orçamento Aprovado	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
4 INVESTIMENTOS	20GK FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	176637	30.000,00*		
	20RK FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	169519	4.502.670,00		
		176638	500.000,00*		
	4002 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	169522	16.194,00		
	8282 REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	176634	500.000,00*		
176636		300.000,00*			
Total			5.848.864,00	0,00	0,00

Fonte: Tesouro gerencial |Dados apurados até Mar/2020|
*Orçamento proveniente de emendas parlamentares individuais.

O orçamento de capital da UFVJM não possui registro de execução no primeiro trimestre de 2020. No planejamento orçamentário para 2020, tem como indicação o remanejamento de R\$ 3.302.670,00 (Três milhões trezentos e dois mil seiscentos e setenta reais) de capital para custeio a fim de atender as demandas projetadas para o exercício descobertas pelo orçamento autorizado. Restará para o orçamento de Capital a ordem de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) sendo o valor de R\$400.000,00 visando cumprir obras de adequação para efetivação do Plano de Acessibilidade, o Sistema de Combate a Incêndio em cumprimento ao disposto no Decreto nº9.235, de 15 de dezembro de 2017, em seu Art. 20, Inciso II, alíneas “f” e “g” (fatores exigidos no processo de avaliação para credenciamento das Instituições de Ensino Superior) e aditivos de obras em andamento; e R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) visando cumprir com a obra do CEPEF, uma determinação do Ministério Público Federal (Inquérito Civil nºnº1.22.011.000099/2015- 92). O detalhamento do orçamento proveniente de indicação de emendas parlamentares individuais pode ser visualizado no Quadro 6 mais a frente.

v. Orçamento para despesas com Outras Despesas Correntes (Custeio)

O orçamento aprovado para a UFVJM no exercício 2020 para o custeio congrega algumas ações com vinculação específica como, pagamento de benefícios a pessoal, PNAES, Capacitação de servidores e Programa Idiomas Sem Fronteiras. Já as Ações discricionárias 20RK - Funcionamento de Instituições Federais e 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior, com orçamentos de R\$17.800.041,00 e R\$1.145.054,00 respectivamente, totalizam R\$18.945.095,00, orçamento aprovado visando funcionamento da UFVJM no exercício. Ressalta-se que na Ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais, o orçamento oriundo de receitas próprias é da ordem de R\$1.954.017,00, executado mediante arrecadação que ocorre o maior montante no segundo semestre decorrente das inscrições na seleção seriada (SASI). Na Ação 20RK consta ainda indicação de emenda parlamentar individual na ordem de R\$100.000,00 (cem mil reais). No Quadro 5 está detalhado o orçamento de custeio autorizado por Ação Orçamentária no exercício corrente.

Quadro 05 - Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para despesas com custeio da UFVJM em 2020.

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Orçamento Aprovado	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
	00PW CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	138055	17.176,00	17.176,00	12.633,97
	0536*** BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	138051	10.432,00	10.432,00	1.158,68

OUTRAS 3 DESPESAS CORRENTES	2004***	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	169512	2.376.844,00	2.376.844,00	647.526,59
	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	169518	6.870,00	2.800,00	
			176637	270.000,00*		
	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	169519	19.754.058,00**	4.739.355,90	1.593.381,51
			176635	100.000,00*		
	212B***	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	169511	832.127,00	832.127,00	210.784,65
			169513	25.947,00	25.947,00	2.899,01
			169514	5.229.062,00	5.229.062,00	1.385.674,78
			169515	37.388,00	37.388,00	13.655,80
	216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	169516	16.877,00		
	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	169520	286.265,00	286.265,00	53.150,48
			169522	17.175,00		
			169523	3.757.902,00	1.439.137,51	
	4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	169517	80.154,00	24.500,00	
	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	169521	1.145.054,00	253.636,34	101.510,07
Total			33.963.331,00	15.274.670,75	4.022.375,54	

Fonte: Tesouro gerencial |Dados apurados até Mar/2020|

*Orçamento proveniente de emendas parlamentares individuais.

** Inclui R\$1.954.017,00 referente a estimativa de receita na fonte de arrecadação própria da UFVJM.

*** Ações orçamentárias vinculadas ao Grupo de custeio, porém destinadas a pagamento de benefícios com pessoal (orçamento não discricionário).

v. Detalhamento do orçamento aprovado por indicação em Emendas Parlamentares Individuais constante na LOA 2020 UFVJM

No exercício de 2020 a UFVJM recebeu indicação de R\$1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) em emendas parlamentares individuais, sendo o valor de R\$1.330.000,00 (Um milhão trezentos e trinta mil reais) indicado para o grupo de capital e R\$370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) para o grupo de custeio conforme detalhado no Quadro 6 abaixo:

Quadro 06 - Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para emendas parlamentares individuais da UFVJM em 2020.

Código da Emenda	Autor	Valor por Grupo de despesa		Total Orçamento Aprovado	Objeto inicial da Emenda
		Investimento	Custeio		
23680006	2368 - Fábio Ramalho (MDB / MG)	500.000,00	0	500.000,00	A presente emenda visa a aquisição de ônibus para a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (Projeto UFVJM nas Comunidades)
23680012	2368 - Fábio Ramalho (MDB / MG)	0	100.000,00	100.000,00	A presente emenda visa a manutenção das atividades da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (Energia elétrica Campus Mucuri)

40160005	4016 - Hercílio Coelho Diniz (MDB / MG)	300.000,00	0	300.000,00	A presente emenda visa dotar a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri de recursos para o calçamento (Concregrama) da área interna do campus de Diamantina em Minas Gerais.
40640008	4064 - ROGÉRIO CORREIA (PT / MG)	30.000,00	270.000,00	300.000,00	Essa emenda visa atender às cadeias produtivas da agricultura familiar e a agroecologia nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Projetos GEPAF e L@proce)
41480010	4148 - Igor Timo (PODE / MG)	500.000,00	0	500.000,00	Esta emenda visa atender a Universidade Federal dos Vales dos Jequitinhonha e Mucuri com recursos para ampliação e expansão da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalação, reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores; bem como demais atividades da gestão e administração. (Projeto UFVJM nas Comunidades)
Total		1.330.000,00	370.000,00	1.700.000,00	

Disponível em: <http://www9.senado.gov.br/painelemendas>

v. Planejamento da UFVJM do orçamento aprovado para 2020

A Proposta Orçamentária 2020 da UFVJM apresentada ao CONSU em novembro de 2019, que serviu de base para elaboração do Planejamento Orçamentário de 2020 e aprovação da Resolução nº 18/2019/CONSU, sofreu adequações no seu escopo inicial, uma vez que a redução de 40,8% prevista para o orçamento discricionário de 2020 em relação ao orçamento de 2019, passou para 42,75% após a sanção do orçamento.

Nesse sentido, para fins de planejamento com o funcionamento e manutenção da universidade, tomamos como referência o valor do orçamento discricionário aprovado, assim como, o crédito sob supervisão, somado ao remanejamento de capital para custeio, sendo o total de R\$37.240.636,00 conforme memória de cálculo no Quadro 7 abaixo:

Quadro 7 - Orçamento projetado para custeio exercício de 2020

Ação Orçamentária	Orçamento	Aplicação
Ação 20RK - receita própria	1.954.017,00	set-dez/2020
Ação 20RK e 8282 - discricionário exceto emenda	18.945.095,00	jan-ago/2020
Ação 20RK - remanejamento de capital	3.302.670,00	jan-ago/2020
Ação 20RK - Sob supervisão	12.250.778,00	set-dez/2020
Ação 8282 - Sob supervisão	788.076,00	set-dez/2020
Total	37.240.636,00	

A execução do orçamento será efetuada em duas etapas, sendo: a) orçamento relativo ao período compreendido entre janeiro e agosto; b) orçamento relativo ao período compreendido entre setembro e dezembro.

Como a liberação do orçamento referente às receitas próprias depende da

arrecadação da UFVJM, o valor de R\$1.954.017,00 foi direcionado para ser executado no segundo semestre. Ficou estabelecido o valor de R\$22.247.765,00 para os dois primeiros quadrimestres do ano e R\$14.992.871,00 para o último quadrimestre do ano. O valor de R\$22.247.765,00 é o orçamento aprovado disponível que corresponde aos R\$18.945.095,00 (Ação 20RK e 8282) somados ao remanejado de R\$3.302.670,00 de capital para custeio.

-1ª Etapa: (Janeiro à Agosto): R\$18.945.095,00 + R\$3.302.670,00 = R\$22.247.765,00;

-2ª Etapa: (Setembro à Dezembro): R\$1.954.017,00 + R\$12.250.778,00 + R\$788.076,00 = R\$14.992.871,00.

Como forma de adequar as despesas dentro da realidade orçamentária prevista para o exercício foram realizadas retrações contratuais em um percentual aproximado de 25% nos contratos de serviços terceirizados possíveis que correspondeu uma redução de R\$5.061.724,18. Projeta-se para o exercício, considerando a retração, um montante de R\$19.229.490,93 para os serviços terceirizados com mão de obra, que corrigido com as repactuações previstas (reajuste das convenções coletivas de trabalho - CCT) ficará próximo de R\$20.190.965,48.

No que se refere às bolsas institucionais foi projetado para o exercício um montante de R\$3.954.450,00, sendo este valor distribuído entre as Pró-Reitorias finalísticas para manutenção de seus programas de bolsas institucionais, para o Curso de Engenharia Geológica para o auxílio de campo conforme Resolução Consepe nº 24, de 05 de julho de 2018 e para a Diretoria de Relações Internacionais para bolsas do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL). Os valores distribuídos estão detalhados no Quadro 8 abaixo:

Quadro 8 - Orçamento distribuído para auxílio financeiro a estudantes UFVJM 2020

Unidade	Tipo de auxílio	Período / Valor liberado	
		Jan-Dez 2020	Jan-Ago 2020
PROEXC	Bolsas	R\$ 576.000,00	R\$ 384.000,00
PROGRAD	Bolsas	R\$ 1.300.300,00	R\$ 753.700,00
PRPPG	Bolsas	R\$ 1.969.600,00	R\$ 930.400,00
Eng. Geológica	Auxílio de Campo	R\$ 96.550,00	R\$ 64.366,67
DRI	Bolsas Intercâmbio BRACOL	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Total		R\$ 3.954.450,00	R\$ 2.144.466,67

Nesse sentido o novo cenário projetado para o orçamento de 2020 da UFVJM agregando todas as despesas de custeio para funcionamento e manutenção da instituição ficou definido do seguinte modo, conforme consta no Quadro 9 abaixo:

Quadro 9 - Tetos projetados para o orçamento com despesas de funcionamento da UFVJM em 2020 (Ações 20RK e 8282).

Elemento de despesa	Teto Orçamentário para 12 meses	Teto Orçamentário para 08 meses	Teto Orçamentário para 04 meses
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (Com mão de obra)	R\$ 18.957.057,02	R\$ 12.638.038,01	R\$ 6.319.019,01
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (CEMIG/COPASA/EBC/FUNIN/CORREIO/DATA CENTER/COMBUSTÍVEL)	R\$ 3.897.706,24	R\$ 2.598.470,83	R\$ 1.299.235,41
Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas e Auxílios)	R\$ 3.954.700,00	R\$ 2.144.466,67	R\$ 1.810.233,33
Diárias Pessoal Civil e Colaboradores Eventuais	R\$ 620.238,81	R\$ 413.492,54	R\$ 206.746,27
Material de Consumo (Estoque Almoarifado)	R\$ 2.676.599,84	R\$ 1.784.399,89	R\$ 892.199,95
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 202.741,33	R\$ 135.160,89	R\$ 67.580,44
Estagiários	R\$ 428.560,00	R\$ 285.706,67	R\$ 142.853,33
Encargo de Curso e Concurso COPESE (ELABORAÇÃO/FISCAIS/COORDENAÇÃO)	R\$ 480.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 160.000,00

Contribuições previdenciárias serviços de Terceiros (COPESE)	R\$ 52.000,00	R\$ 34.666,67	R\$ 17.333,33
Encargo de Curso e Concurso BANCAS CONCURSOS UFVJM (PROFESSOR E PPI)	R\$ 190.000,00	R\$ 126.666,67	R\$ 63.333,33
Obrigações Tributárias e Contributivas (IPTU/IPVA/TAXAS/MULTAS)	R\$ 22.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 7.500,00
Obrigações Tributárias e Contributivas-intra-orçamentária (TAXAS/PIS-PASEP)	R\$ 21.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 7.000,00
Ressarcimento de passagens e despesas com locomoção.	R\$ 8.500,00	R\$ 5.666,67	R\$ 2.833,33
Residência multiprofissional em saúde e obrigações previdenciárias (Recurso próprio)	R\$ 7.993,04	R\$ 5.328,69	R\$ 2.664,35
Suprimento de fundos (Cartão corporativo - despesas emergenciais)	R\$ 25.000,00	R\$ 16.666,67	R\$ 8.333,33
Demais despesas eventuais (De caráter emergencial)	R\$ 200.000,00	R\$ 133.333,33	R\$ 66.666,67
Anuidades	R\$ 35.000,00	R\$ 23.333,33	R\$ 11.666,67
Despesas de exercícios anteriores	R\$ 85.904,00	R\$ 57.269,33	R\$ 28.634,67
Total	R\$ 31.865.500,28	R\$ 20.751.666,86	R\$ 11.113.833,42
Valor de referência (Orçamento discricionário 2020)	R\$ 37.240.636,00	R\$ 22.247.765,00	R\$ 14.992.871,00
Remanescente	R\$ 5.375.135,72	R\$ 1.496.098,14	R\$ 3.879.037,58

De acordo com o Art. 5º da Resolução 18/2019/CONSU/UFVJM, os limites projetados o orçamento podem ser revistos pela Reitoria levando em consideração bloqueios, contingenciamentos, suplementações do orçamento da UFVJM em 2020; e ainda, as especificidades e complexidades institucionais inerentes à gestão da universidade. Outro ponto a destacar é que com a suspensão do calendário acadêmico haverá uma repercussão nas despesas e receita própria da instituição, ambos projetados no cenário proposto. No entanto, torna-se imprescindível a liberação do orçamento sob supervisão pelo Congresso Nacional (PLN 8/2020) para possibilitar que a universidade retome sua capacidade de investimento e possa cumprir com planejamento estabelecido.

v. **Detalhamento dos valores projetados contratos sem mão de obra da UFVJM em 2020**

No Quadro 10 abaixo são listados os valores projetados para o exercício de 2020 com os contratos de prestação de serviços terceirizados sem o emprego de mão de obra.

Quadro 10 - Tetos projetados para o orçamento com despesas de funcionamento da UFVJM em 2020 (Ações 20RK e 8282).

Contrato	Objeto	Fornecedor	Campus	Valor anual estimado
010/2017	Fornecimento de Combustíveis	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	Teófilo Otoni	R\$ 110.124,00
022/2019	Serviço de Telefonia Fixa	TELEMAR NORTE LESTE S/A		R\$ 48.792,00
020/2019	Serviço de Telefonia Fixa	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Diamantina	R\$ 147.600,00
009/2017	Fornecimento de Combustíveis	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	Diamantina	R\$ 480.231,00
			Unaí	R\$ 67.248,00
			Janaúba	R\$ 39.480,00
012/2016	Publicação Oficial	IMPrensa	Diamantina	R\$ 410.323,76
017/2015	Publicação de Editais	EBC	Diamantina	R\$ 5.624,64

006/2016	Serviços de postagens diversas	CORREIO	Diamantina	R\$ 38.107,68
			Teófilo Otoni	R\$ 3.336,00
			Unaí	R\$ 1.951,08
026/2015	Serviço de água	COPASA	Diamantina	R\$ 99.159,72
			Teófilo Otoni	R\$ 90.657,24
018/2015	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Diamantina	R\$ 26.400,00
			Couto	R\$ 12.000,00
			Curvelo	R\$ 5.520,00
			Janaúba	R\$ 60.000,00
			Unaí	R\$ 11.520,00
026/2012	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Campus JK	R\$ 1.410.942,55
027/2012	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Curvelo	R\$ 24.000,00
004/2018	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Teófilo Otoni	R\$ 319.815,85
025/2018	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Campus I	R\$ 153.360,00
005/2019	Link de Internet em Fibra Ótica-Unaí	MENDEX NETWORKS	Unaí	R\$ 158.479,80
002/2020	Suporte técnico e manutenção Data Center DTI	AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA	Diamantina	R\$ 173.032,92
Total				R\$ 3.897.706,24

v. **Detalhamento do orçamento aprovado para as Unidades Orçamentárias da UFVJM**

Para fins desse planejamento, foram levados em consideração a dotação orçamentária das Unidades Orçamentárias da UFVJM e o Plano Anual de Contratações (PAC) de 2020, com base no orçamento previsto pela Matriz OCC para o exercício corrente. No Quadro 11 estão listados os valores distribuídos por unidades orçamentárias e finalidades específicas para o ano de 2020.

Quadro 11 - Valores distribuídos para Unidades Orçamentárias UFVJM em 2020

Elemento de despesa	Orçamento para 12 meses	Orçamento para 08 meses	Orçamento para 04 meses
Assessoria de Meio Ambiente	R\$ 100.000,00	R\$ 66.666,67	R\$ 33.333,33
Diretoria de Comunicação	R\$ 50.000,00	R\$ 33.333,33	R\$ 16.666,67
NEABI	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 6.666,67
Diretoria de Educação à Distância	R\$ 50.000,00	R\$ 33.333,33	R\$ 16.666,67
Comissão de Direitos Humanos	R\$ 8.000,00	R\$ 5.333,33	R\$ 2.666,67
Estagiários de Psicologia e	R\$	R\$	R\$

Sistema de Informação	250.000,00	166.666,67	83.333,33
SINTEGRA	R\$ 68.000,00	R\$ 45.333,33	R\$ 22.666,67
Reitoria	R\$ 110.000,00	R\$ 73.333,33	R\$ 36.666,67
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	R\$ 17.917,04	R\$ 11.944,69	R\$ 5.972,35
Pró-Reitoria de Administração	R\$ 127.000,00	R\$ 113.666,67	R\$ 13.333,33
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	R\$ 10.000,00	R\$ 6.666,67	R\$ 3.333,33
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 6.666,67
CITEC	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 6.666,67
Diretoria de Administração e Planejamento do <i>Campus</i> do Mucuri	R\$ 4.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 1.333,33
Dir. Adm. - <i>Campus</i> de Unaí	R\$ 4.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 1.333,33
Dir. Adm. - <i>Campus</i> de Janaúba	R\$ 4.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 1.333,33
Diretoria de Relações Internacionais	R\$ 17.000,00	R\$ 11.333,33	R\$ 5.666,67
Diretoria de Tecnologia da Informação	R\$ 80.000,00	R\$ 53.333,33	R\$ 26.666,67
Biblioteca	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	R\$ 350.000,00	R\$ 233.333,33	R\$ 116.666,67
Pró-Reitoria de Extensão	R\$ 445.000,00	R\$ 296.666,67	R\$ 148.333,33
Pró-Reitoria de Graduação	R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00
PROAD-Infraestrutura	R\$ 260.000,00	R\$ 173.333,33	R\$ 86.666,67
Divisão de Fazendas	R\$ 1.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 333.333,33
Curso de Engenharia Geológica	R\$ 175.156,00	R\$ 116.770,67	R\$ 58.385,33
Curso de Odontologia	R\$ 40.303,20	R\$ 26.868,80	R\$ 13.434,40
Curso de Enfermagem	R\$ 12.669,00	R\$ 8.446,00	R\$ 4.223,00
Curso de LEC	R\$ 200.000,00	R\$ 133.333,33	R\$ 66.666,67
Auditoria Interna	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 6.666,67
Secretaria dos Conselhos	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Ouvidoria	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Banca de Concurso	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Campus Diamantina	R\$ 885.740,35	R\$ 590.493,57	R\$ 295.246,78

Campus Mucuri	R\$ 339.708,59	R\$ 226.472,39	R\$ 113.236,20
Campus Janaúba	R\$ 27.478,05	R\$ 18.318,70	R\$ 9.159,35
Campus Unai	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00

Os valores informados para os cursos listados no Quadro acima se referem à complementação de orçamento, já os valores distribuídos para as Unidades Acadêmicas estão listados no Quadro 13.

v. Detalhamento do orçamento aprovado para o PNAES (Ação 4002) e aplicação

O orçamento autorizado para o Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (Ação 4002) no exercício de 2020 corresponde a R\$ 4.077.536,00 (Quatro milhões, setenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais). A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROACE, gestora do orçamento, descentralizou o recurso aprovado para o PNAES conforme discriminado abaixo. Além do recurso autorizado para o PNAES da UFVJM em 2020 consta um montante de R\$2.795.194,00 (Dois milhões setecentos e noventa e noventa e cinco mil cento e noventa e quatro reais) **em supervisão:**

- AUXÍLIO PROMISAES (Assistência aos estudantes estrangeiros PEC-G)

1) Assistência ao estudante estrangeiro: R\$ 59.712,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e doze reais)

- Programa INCLUIR / NACI (Acessibilidade e Inclusão)

1) Investimento: R\$ 16.194,00 (Dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais)

2) Outros custeios: R\$ 17.175,00 (Dezessete mil, cento e setenta e cinco reais)

- ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (Auxílio financeiro ao estudante/Contratos Moradia)

Destinar o recurso de 3.984.455,00 (Três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para os *Campi* abaixo relacionados na Tabela 1:

Tabela 1. Recursos PNAES por Benefícios 2020. Campus Diamantina, Janaúba e Unai.

<i>Campus</i>	% de distribuição	Valor a ser distribuído
Diamantina	63,33	R\$ 2.523.413,39
Janaúba	6,09	R\$ 242.843,90
Teófilo Otoni	26,34	R\$ 1.049.339,07
Unai	4,24	R\$ 168.858,64

NOTA: A porcentagem de distribuição seguiu um cálculo realizado por meio das médias de cada *Campi* quanto: i) ao número de atendidos no edital anterior; e ii) total de discentes (demanda possível)

- MORADIA ESTUDANTIL

Campus Diamantina: destinado o recurso de R\$ 797.590,51 (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavo) O valor será retirado do Montante que consta na Tabela 1 para o *Campus* Diamantina da UFVJM, para custeio dos contratos de serviços de pessoa jurídica da Moradia Estudantil. O valor final para a Assistência Estudantil em Diamantina será de R\$ 1.725.600,00.

Na Tabela 2 consta o detalhamento dos valores distribuídos entre os programas de benefícios da PROACE financiados com recurso do PNAES:

Tabela 2 - Recursos PNAES por Benefícios 2020. Campus Diamantina, Janaúba e Unai.

CAMPUS	BOLSA INTEGRAÇÃO	AUX. MANUTENÇÃO	AUX. EMERGENCIAL	AUX. CRECHE
Diamantina¹	R\$ 700.000,00	R\$ 988.000,00	R\$ 35.200,00	R\$ 2.400,00
Janaúba	R\$ 110.000,00	R\$ 116.800,00	R\$ 14.400,00	R\$ 1.600,00
Unai	R\$ 78.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 12.800,00	R\$ 1.600,00
Mucuri²	R\$ 580.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 28.800,00	-

¹ O Campus Diamantina conta com a Moradia Estudantil Universitária, com valor de custeio previsto para o ano de 2020 - R\$ 797.590,51

² Restaram R\$539,07 referente ao orçamento disponibilizado para o Campus do Mucuri, pois foi disponibilizado R\$1.049.339,07 e serão utilizados R\$1.048.800,00 sendo este

valor reforçado no contrato da COPASA da Moradia.

No Quadro 12 consta os valores empenhados por contrato de serviço terceirizado na Moradia Estudantil.

Quadro 12 - Recursos PNAES por contrato de serviço terceirizado Moradia estudantil.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	NE	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	
ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI	22/2015	Objeto: Prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para atender a demanda dos campi da UFVJM em Diamantina, Curvelo e Couto Magalhães de Minas.	2020NE800019	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	16.457,52	8.168,15
			2020NE800081	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	86.461,17	
CEMIG DISTRIBUICAO S.A	04/2017	Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Energia Elétrica para os Bloco I e II da Moradia Estudantil da UFVJM.	2020NE800049	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	18.589,74	11.157,25
			2020NE800077	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	83.596,92	
			2020NE800064	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	775,44	124,40
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	26/2015	Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de água e/ou esgotamento sanitários para a UFVJM em Diamantina/MG e Teófilo Otoni/MG.	2020NE800041	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	17.291,16	
			2020NE800078	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	77.304,74	
			2020NE800079	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	47.997,66	
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	11/2018	Objeto: Contratação de empresa qualificada e capacitada para prestação de serviços terceirizados de apoio e manutenção, sob o regime de execução indireta e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender os Campi de Diamantina - serviço de apoio e auxiliares para Campus I, Campus JK, Moradia Estudantil Universitária em Diamantina/MG, Fazenda Experimental do Rio Manso e Fazenda Experimental do Moura em Curvelo/MG da UFVJM.	2020NE800030	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	5.424,30	364,41
			2020NE800083	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	28.213,29	
PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI	14/2016	Objeto: Contratação de empresa qualificada e capacitada para prestação de serviços terceirizados de apoio e manutenção, sob o regime de execução indireta e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender os Campi de Diamantina - serviço de apoio e auxiliares para Campus I, Campus JK, Moradia Estudantil Universitária em Diamantina/MG, Fazenda Experimental do Rio Manso e Fazenda Experimental do Moura em Curvelo/MG da UFVJM.	2020NE800029	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	13.332,94	6.722,16
			2020NE800080	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	65.144,52	
SECURITY SEGURANCA LTDA	14/2017	Objeto: Contratação de empresa qualificada e capacitada para prestação de serviços terceirizados de vigilância para Campus I, Campus JK, Moradia Estudantil Universitária (Diamantina), Fazenda Experimental do Rio Manso (Couto de Magalhães de Minas), Fazenda Experimental do Moura (Curvelo) da UFVJM.	2020NE800024	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	53.492,24	26.614,11
			2020NE800082	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	283.508,87	
	Total				797.590,51	53.150,48	
Total					797.590,51	53.150,48	

Fonte: Tesouro gerencial |Dados apurados até Mar/2020|

v. **Detalhamento do orçamento aprovado para a CIS (Ação 4275) e aplicação**

O orçamento aprovado para a capacitação e qualificação de servidores da UFVJM (Ação 4275) no exercício de 2020 foi na monta de R\$80.154,00 e ficou distribuído pela Comissão Interna de Supervisão - CIS da UFVJM do seguinte modo conforme Tabela 3 abaixo:

Tabela 3 - Distribuição orçamento CIS UFVJM 2020.

Rubrica	Valor
Passagens	R\$ 14.500,00
Diárias Servidor	R\$ 13.500,00
Material de Consumo	R\$ 9.154,00
Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
Diária Colaborador Eventual e Motorista	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 80.154,00

Fonte: e-Campus UFVJM

v. Detalhamento do orçamento aprovado para o IsF (Ação 20GK) e aplicação

O orçamento aprovado para o Programa Idiomas Sem Fronteira - IsF da UFVJM (Ação 20GK) no exercício de 2020 foi na monta de R\$6.870,00 e ficou distribuído pela Coordenação do IsF da UFVJM do seguinte modo conforme Tabela 4 abaixo:

Tabela 4 - Distribuição orçamento IsF UFVJM 2020.

Rubrica	Valor
Passagens	R\$ 2.800,00
Diárias Servidor	R\$ 2.800,00
Material de Consumo	R\$ 370,00
Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Serviço Pessoa Física	R\$ 400,00
Total	R\$ 6.870,00

Fonte: e-Campus UFVJM

Ressalta-se que para a Ação 20GK foi indicado R\$270.000,00 em emenda parlamentar individual para desenvolvimento de atividades dos projetos "Território do Mucuri: estudos, assessoria e apoio às comunidades de agricultura familiar e povos tradicionais do vale do Mucuri" e "Fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar e da agroecologia dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, gerenciados pelo GEPAF/Campus Mucuri/UFVJM e "Laboratório de Produção de Conteúdos Educacionais - L@proce da UFVJM respectivamente.

v. Orçamento distribuído para as Unidades Acadêmicas da UFVJM em 2020

A Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital - OCC, é utilizada pelo Ministério da Educação como instrumento de distribuição anual dos recursos orçamentários destinados às Universidades Federais, um dos parâmetros utilizados para elaboração da Matriz OCC é o indicador de aluno equivalente.

O indicador de aluno equivalente é calculado para todos os cursos de graduação presencial da universidade. O cálculo do aluno equivalente da graduação depende da forma como o curso é classificado. Conforme Anexo I da Portaria nº 651, os cursos podem ser classificados em: i) cursos consolidados; ii) cursos novos; definidos como aqueles que foram criados a menos de 10 anos; e, iii) cursos sem ingressantes ou com ingressantes menos que a quantidade de alunos concluintes.

As informações que compõem a Matriz OCC da UFVJM são extraídas do Censo da Educação Superior (CENSUP), atualizados anualmente pelo Procurador Educacional Institucional (PI) da instituição a partir da coleta dos dados dos indicadores acima descritos. Portanto, a metodologia utilizada para distribuição do orçamento entre as unidades acadêmicas da UFVJM tem como parâmetro o percentual do indicador de aluno equivalente consolidado mais recente de cada Unidade Acadêmica, conforme pode ser visualizado no Quadro 13 abaixo, com os respectivos valores distribuídos para o exercício de 2020:

Quadro 13 - Orçamento distribuído para as unidades acadêmicas da UFVJM em 2020

Unidade Acadêmica	Orçamento Outros Custeios	Orçamento Diárias e Passagens	Total Orçamento	% Aluno Equivalente
FCBS	R\$ 104.976,79	R\$ 69.984,54	R\$ 174.961,33	21,87016557
ICA	R\$ 45.193,93	R\$ 30.129,29	R\$ 75.323,22	9,415403031
IECT	R\$ 23.426,44	R\$ 15.617,63	R\$ 39.044,07	4,880509246
FIH	R\$ 42.066,23	R\$ 28.044,16	R\$ 70.110,39	8,763798872
ICET	R\$ 54.594,68	R\$ 36.396,45	R\$ 90.991,13	11,37389065
FACSAE	R\$ 27.810,10	R\$ 18.540,06	R\$ 46.350,16	5,793770016
FAMED	R\$ 37.223,64	R\$ 24.815,76	R\$ 62.039,40	7,754925441
ICT	R\$ 64.255,91	R\$ 42.837,28	R\$ 107.093,19	13,38664846
FACET	R\$ 11.449,06	R\$ 7.632,71	R\$ 19.081,77	2,38522147
FCA	R\$ 34.617,61	R\$ 23.078,40	R\$ 57.696,01	7,212001318
FAMMUC	R\$ 34.385,60	R\$ 22.923,73	R\$ 57.309,33	7,163665932

É importante ressaltar que devido às especificidades de alguns cursos da UFVJM se torna necessário aportes suplementares de recursos no decorrer do exercício. Nesse sentido, a gestão da UFVJM tem iniciado um planejamento mais próximo dos Diretores das Unidades Acadêmicas a fim de reduzir as assimetrias orçamentárias das unidades para o seu bom funcionamento. Desse modo, os aportes orçamentários complementares no exercício corrente foram: Curso Licenciatura e Educação do Campo: R\$200.000,00; Curso de Odontologia R\$40.303,20, Curso de Enfermagem R\$12.669,00 e Curso de Engenharia Geológica R\$194.150,00.

Devido a pandemia da COVID-19 e suspensão do calendário acadêmico, a execução orçamentária do exercício de 2020 será bem atípica quando comparada com a execução dos exercícios anteriores, somado a isto, parte do orçamento da UFVJM ainda se encontra sob supervisão. Tal cenário de incertezas tem se tornado um grande desafio para a gestão da universidade, uma vez que necessita traçar um ambiente favorável para o retorno das atividades acadêmicas, principalmente no que se refere à biossegurança da comunidade acadêmica como um todo. Nesse sentido, o planejamento estabelecido leva em consideração as despesas rotineiras e as despesas que têm vinculação direta com o calendário acadêmico ativo; e a estratégia para eventuais riscos caso o orçamento sob supervisão não venha ser aprovado pelo Congresso Nacional no que tange ao rearranjo das despesas estimadas.

v. Detalhamento das despesas empenhadas e pagas por subitem de despesa no 1º trimestre de 2020 orçamento geral da UFVJM

Apresenta-se no Quadro 14 abaixo os valores empenhados e pagos decorrentes do orçamento aprovado na LOA 2020 da UFVJM no primeiro trimestre do ano corrente por grupo de despesa e ação orçamentária.

Quadro 14 - Detalhamento das despesas empenhadas e pagas com orçamento de 2020

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	
			31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	5.491.939,32	1.418.755,43
			31900106	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	752.886,10	
			31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	861.149,69	150.171,19
			31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	7.384,52	1.342,64
	0181	169510	31900187	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS - PES CIVIL	261,72	43,62
			31900301	PENSOES CIVIS	1.873.906,84	367.965,56
			31900303	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	174.468,65	

		31900386	COMPLEMENTACAO DE PENSOES - PESSOAL CIVIL	20.532,16	3.733,12		
		Total		9.182.529,00	1.942.011,56		
	Total			9.182.529,00	1.942.011,56		
09HB		31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00		
	169507	31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	32.101.667,00	7.884.294,00		
		Total		32.101.667,00	7.884.294,00		
	Total			32.101.667,00	7.884.294,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20TP	31900401	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	3.338.416,74	543.721,30		
		31900403	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	2.758,77	200,63		
		31900412	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	117.510,50	103.363,26		
		31900413	13º SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	350.000,00	9.029,72		
		31900414	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	35.000,00	9.965,64		
		31900417	INDENIZACAO de 2º ART.12 LEI 8.745/93	36.763,00	15.489,08		
		31900706	CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPRESP LEI 12618/12	1.160.212,32	195.205,81		
		31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	83.999.262,98	18.014.593,18		
		31901104	ADICIONAL NOTURNO	4.831,03	220,89		
		31901105	INCORPORACOES	21.870,61	2.329,44		
		31901107	ABONO DE PERMANENCIA	341.208,37	64.359,42		
		31901109	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	37.381,97	5.892,12		
		31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	656.632,79	126.323,84		
		169509	31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	66.813.772,85	11.541.233,13	
			31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS	1.361.448,48	218.227,98	
			31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	3.089.709,53	503.896,48	
			31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	301.004,56	48.369,83	
			31901141	GRATIFICACAO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	12.061,92	2.010,32	
			31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	11.432.628,03	22.978,71	
			31901143	13º SALARIO	779.918,26	634.079,97	
			31901145	FERIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL	2.800.000,00	1.329.500,56	
			31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	163.298,74	62.982,53	
			31901632	SUBSTITUICOES	389.944,79	101.611,19	
			31909211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.995,44	8.995,44	
			31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	893.895,32	166.933,92	
				Total		178.148.527,00	33.731.514,39
			Total			178.148.527,00	33.731.514,39
			Total			219.432.723,00	43.557.819,95
				33504108	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	17.176,00	12.633,97

00PW	138055				
		Total		17.176,00	12.633,97
		Total		17.176,00	12.633,97
0536	33905901	PENS.INDENIZ.ORIUND.DEB.PERIOD.VINC.SENT.JUD		10.432,00	1.158,68
	138051	Total		10.432,00	1.158,68
		Total		10.432,00	1.158,68
2004	33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA		2.376.844,00	647.526,59
	169512	Total		2.376.844,00	647.526,59
		Total		2.376.844,00	647.526,59
20GK	33901414	DIARIAS NO PAIS		2.800,00	
	169518	Total		2.800,00	
		Total		2.800,00	
20RK	33504108	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE		2.245,00	2.245,00
	33901414	DIARIAS NO PAIS		186.333,83	13.114,97
	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS		348.113,70	151.313,70
	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO		0,00	
	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO		10.216,40	
	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS MOVEIS/INSTALACOES		159,70	159,70
	33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		448,00	448,00
	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		8.770,50	
	33903096	MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO		5.892,30	0,00
	33903301	PASSAGENS PARA O PAIS		28.797,36	1.496,10
	33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS		20.111,97	4.716,50
	33903607	ESTAGIARIOS		60.270,68	36.624,45
	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC		18.124,50	1.466,11
	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL		1.558.860,76	505.239,17
	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO		963.212,02	395.473,88
	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA		762.260,40	190.092,67
	33903736	MULTAS INDEDUTIVEIS		757,05	757,05
	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS		157.498,82	17.516,33
	33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS		4,00	4,00
	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		308.393,08	174.131,63
	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		31.635,56	
	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		12.264,38	1.518,95
	33903969	SEGUROS EM GERAL		11.513,40	1.442,80
33903996	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO		3.296,00	0,00	
33904012	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC		29.833,32		

OUTRAS
3 DESPESAS
CORRENTES

	33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	26.413,30	
	33904710	TAXAS	2,82	2,82
	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	2.029,65	
	33904807	RESIDENCIA MULTPROFISSIONAL EM SAUDE	6.660,86	6.660,86
	33909218	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	32.300,00	31.900,00
	33909237	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	42.022,75	42.022,75
	33909239	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	11.581,94	11.581,94
	33913947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	74.604,32	
	33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	930,24	
	33914710	TAXAS	904,00	904,00
	33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	11.172,00	826,84
	33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	1.332,18	1.332,18
	33919247	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	389,11	389,11
	Total		4.739.355,90	1.593.381,51
	Total		4.739.355,90	1.593.381,51
	169511	33900422 AUXILIO-CRECHE	18.906,90	2.439,60
		33900809 AUXILIO-CRECHE CIVIL	813.220,10	208.345,05
	Total		832.127,00	210.784,65
	169513	33904901 AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	25.947,00	2.899,01
	Total		25.947,00	2.899,01
212B	169514	33900421 AUXILIO-ALIMENTACAO	354.088,93	50.317,49
		33904601 AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	4.874.973,07	1.335.357,29
	Total		5.229.062,00	1.385.674,78
	169515	33900803 AUXILIO-FUNERAL INATIVO CIVIL	5.744,80	5.744,80
		33900805 AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	31.643,20	7.911,00
	Total		37.388,00	13.655,80
	Total		6.124.524,00	1.613.014,24
	169520	33903701 APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	18.757,24	7.086,57
		33903702 LIMPEZA E CONSERVACAO	16.457,52	8.168,15
		33903703 VIGILANCIA OSTENSIVA	53.492,24	26.614,11
		33903943 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	102.186,66	11.157,25
		33903944 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	94.595,90	
		33904722 CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	775,44	124,40
	Total		286.265,00	53.150,48
4002	169523	33901801 BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	927.812,00	
		33903701 APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	93.357,81	
		33903702 LIMPEZA E CONSERVACAO	86.461,17	

		33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	283.508,87	
		33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	47.997,66	
		Total		1.439.137,51	
	Total			1.725.402,51	53.150,48
4572		33901414	DIARIAS NO PAIS	13.500,00	
	169517	33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	11.000,00	
	Total			24.500,00	
	Total			24.500,00	
8282		33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	253.636,34	101.510,07
	Total			253.636,34	101.510,07
	Total			253.636,34	101.510,07
Total				15.274.670,75	4.022.375,54
Total				234.707.393,75	47.580.195,49

Fonte: Tesouro gerencial [Dados apurados até Mar/2020].

v. **Orçamento descentralizado recebido (destaque) pela UFVJM em 2020**

No primeiro trimestre de 2020 a UFVJM recebeu R\$611.466,93 de crédito descentralizado referente ao termo de execução descentralizada - TED da Residência Médica e Multiprofissional em saúde transferido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação SESu/MEC, conforme detalhado no Quadro 15 abaixo:

Quadro 15 - Destaque recebido no primeiro trimestre de 2020 UFVJM

UO - Órgão		Ação Governo		Categoria Econômica Despesa	Natureza Despesa	DESTAQUE RECEBIDO	
26000	MINISTERIO DA EDUCACAO	00P1	APOIO A RESIDENCIA EM SAUDE	DESPESAS CORRENTES	339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	509.555,79
					339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	101.911,14
Total						611.466,93	

Fonte: Tesouro gerencial [Dados apurados até Mar/2020].

v. **Despesas pagas UFVJM 2020 com recursos inscritos em restos a pagar**

No primeiro trimestre de 2020 a UFVJM realizou pagamento com recursos inscritos em restos a pagar em um total de R\$6.767.048,19 sendo R\$1.283.402,13 com investimentos e R\$5.483.646,06 com custeio. Tais despesas se referem ao orçamento executado (empenhado) em exercícios anteriores e pagas no exercício corrente. O detalhamento das despesas pagas com recursos de restos a pagar pode ser visto no Quadro 16 abaixo:

Quadro 16 - Despesas pagas com restos a pagar 1º trimestre 2020 UFVJM

Grupo Despesa	Ano Emissão NE CCor	Ação Governo	Nota Empenho CCor	Natureza Despesa Detalhada	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	
	2017	8282	153036152432017NE801553	44905242	MOBILIARIO EM GERAL	76.778,25
			153036152432017NE801554	44905242	MOBILIARIO EM GERAL	76.778,25
	2018	20RK	153036152432018NE801738	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	3.020,00
			153036152432018NE801775	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	23.690,99
			153036152432019NE800675	44905192	INSTALACOES	46.720,85
			153036152432019NE801061	44904006	AQUISICAO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA OU	3.280,00

4	INVESTIMENTOS	2019	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	153036152432019NE80100144904000	CUSTOMIZADOS	2.280,00
					153036152432019NE80125244905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	541.200,00
					153036152432019NE80140944904005	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	6.448,00
					153036152432019NE80144644905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	7.272,90
					153036152432019NE80155944905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	9.957,00
					153036152432019NE80159544905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.946,96
					153036152432019NE80162244905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	2.392,00
					153036152432019NE80163944905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	8.000,00
					153036152432019NE80164044905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	4.000,00
					153036152432019NE80164244905202	AERONAVES	10.979,00
					153036152432019NE80164944905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	34.595,00
					153036152432019NE80165144905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	2.150,00
					153036152432019NE80165244905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	11.747,76
					153036152432019NE80165344905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	22.516,54
					153036152432019NE80166544905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.894,00
					153036152432019NE80166844905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3.850,00
					153036152432019NE80167044904005	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	14.600,00
					153036152432019NE80167244904005	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	24.200,00
					153036152432019NE80167344905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	4.900,00
					153036152432019NE80171044905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	15.100,00
					153036152432019NE80171244905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3.898,08
					153036152432019NE80171944905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	6.097,90
					153036152432019NE80172844905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	2.820,00
					153036152432019NE80172944905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	53.846,10
					153036152432019NE80173044905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	53.846,10
					153036152432019NE80173144905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	3.100,00
					153036152432019NE80173344905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	8.600,00
					153036152432019NE80173444905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	5.102,02
					153036152432019NE80174044905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	930,52
					153036152432019NE80174244905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.198,00
					153036152432019NE80174844905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	740,00
					153036152432019NE80175044905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	1.557,78
					153036152432019NE80175544905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	680,00
					153036152432019NE80175644905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	639,85
					153036152432019NE80176244905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	969,00
					153036152432019NE80178144905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	10.996,00

			153036152432019NE801785	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	24.000,00
			158673152432019NE800240	44905242	MOBILIARIO EM GERAL	24.036,60
			158673152432019NE800243	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	9.595,00
			158673152432019NE800245	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	1.900,00
			158673152432019NE800252	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	2.999,94
			158673152432019NE800253	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	607,84
			158673152432019NE800267	44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	9.270,00
			158673152432019NE800270	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	9.800,00
			158673152432019NE800279	44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.705,76
	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	153036152432019NE800770	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	82.448,14
	Total					1.283.402,13
2018	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	153036152432018NE800463	33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	565,75
			153036152432018NE801545	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
			158673152432018NE800160	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	806,01
	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	153036152432018NE800183	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	6,32
	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	153036152432019NE001066	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	1.278,53
			153036152432019NE801638	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	164,08
				33903607	ESTAGIARIOS	16.992,54
			153036152432019NE000013	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	55.521,62
			153036152432019NE000133	33904807	RESIDENCIA MULTPROFISSIONAL EM SAUDE	2.964,08
			153036152432019NE000191	33904710	TAXAS	85,96
			153036152432019NE000297	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	17.170,71
			153036152432019NE000298	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	41.800,00
			153036152432019NE000360	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	67.541,95
			153036152432019NE000718	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	1.600,00
			153036152432019NE000920	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	137.611,30
			153036152432019NE000921	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	16.578,40
			153036152432019NE001075	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	2.400,00
			153036152432019NE001076	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	5.700,00
			153036152432019NE001077	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	7.200,00
			153036152432019NE001078	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	800,00
		153036152432019NE001114	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	2.793,50	
		153036152432019NE001115	33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	463,00	

153036152432019NE001126	33903936	MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00
153036152432019NE001316	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	800,00
153036152432019NE001386	33909290	AUXILIO-MORADIA (ACORDAO TCU 1690/2002)	26.793,00
153036152432019NE800022	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	145.223,53
153036152432019NE800080	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	158.590,66
153036152432019NE800087	33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	348,90
153036152432019NE800110	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	38.151,83
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	3.000,00
153036152432019NE800111	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	2.000,00
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.724,66
153036152432019NE800112	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	1.174,99
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.773,65
153036152432019NE800118	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	275,36
153036152432019NE800120	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	560,39
153036152432019NE800121	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	12.270,80
153036152432019NE800122	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	5.328,26
153036152432019NE800125	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	24.789,93
153036152432019NE800126	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	22.664,31
153036152432019NE800128	33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	930,24
153036152432019NE800130	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2.124,30
153036152432019NE800139	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	200.432,95
153036152432019NE800142	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	16.237,80
153036152432019NE800143	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	16.007,13
153036152432019NE800148	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	150.774,50
153036152432019NE800149	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	22.095,19
153036152432019NE800150	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	5.277,42
153036152432019NE800153	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	276.415,44
153036152432019NE800154	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	48.406,00
153036152432019NE800155	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	50.937,12
153036152432019NE800160	33903969	SEGUROS EM GERAL	486,60
153036152432019NE800165	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	3.809,22
153036152432019NE800168	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	758,56
153036152432019NE800171	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	623.263,99
153036152432019NE800173	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	8.308,55
153036152432019NE800174	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	8.138,70

153036152432019NE800182	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	211.112,88
153036152432019NE800192	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	23.251,42
153036152432019NE800233	33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	1.582,00
153036152432019NE800249	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.341,50
153036152432019NE800255	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.216,69
153036152432019NE800258	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	12.547,97
153036152432019NE800259	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	189,02
153036152432019NE800332	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	74,95
153036152432019NE800360	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	151,69
153036152432019NE800364	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	119.024,04
153036152432019NE800371	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	4.293,92
153036152432019NE800390	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	24,41
153036152432019NE800397	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	84.509,16
153036152432019NE800398	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	25.092,96
153036152432019NE800438	33903951	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	1.574,00
153036152432019NE800493	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	5.892,40
153036152432019NE800558	33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	21.561,30
153036152432019NE800590	33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	343,25
153036152432019NE800592	33904006	LOCALACAO DE SOFTWARES	2.000,00
153036152432019NE800606	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	75.314,69
153036152432019NE800618	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	993,51
153036152432019NE800727	33903011	MATERIAL QUIMICO	5.286,84
153036152432019NE800729	33903011	MATERIAL QUIMICO	8.335,13
153036152432019NE800886	33903011	MATERIAL QUIMICO	370,68
153036152432019NE800926	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.426,67
153036152432019NE800944	33903951	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	3.726,33
153036152432019NE801099	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
153036152432019NE801103	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	1.948,22
153036152432019NE801104	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	4.885,06
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	548,05
153036152432019NE801105	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	68.121,28
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	3.100,12
153036152432019NE801107	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	3.711,60
153036152432019NE801108	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	15.677,00
153036152432019NE801109	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	2.704,00

20RK
 FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

153036152432019NE801155	33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	26.413,30
153036152432019NE801229	33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	7.289,63
153036152432019NE801245	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	5.722,98
153036152432019NE801254	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	454,00
153036152432019NE801255	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	985,50
153036152432019NE801256	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	8.115,00
153036152432019NE801300	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.762,00
153036152432019NE801301	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	798,00
153036152432019NE801302	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	5.689,20
153036152432019NE801306	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.992,00
153036152432019NE801307	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	275,82
153036152432019NE801326	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.175,00
153036152432019NE801327	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.544,96
153036152432019NE801328	33903012	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	530,96
	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	65,00
153036152432019NE801395	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	333,20
153036152432019NE801401	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	958,80
153036152432019NE801403	33903975	SERVICO DE INCINERACAO,DESTRUCAO E DEMOLICAO	5.051,95
153036152432019NE801411	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2.362,70
153036152432019NE801412	33903011	MATERIAL QUIMICO	432,00
153036152432019NE801413	33903040	MATERIAL BIOLOGICO	255,00
153036152432019NE801421	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	229,00
153036152432019NE801423	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	397,68
153036152432019NE801426	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	366,80
153036152432019NE801428	33903011	MATERIAL QUIMICO	808,98
153036152432019NE801429	33903011	MATERIAL QUIMICO	470,00
153036152432019NE801432	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	119,20
153036152432019NE801441	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	75.965,31
153036152432019NE801507	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	15.568,08
153036152432019NE801532	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	833,34
	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	465,06
153036152432019NE801533	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	476,60
153036152432019NE801536	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	143,15
	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	645,62
153036152432019NE801537	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	292,96
153036152432019NE801538	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	438,42

OUTRAS
DESPEAS
CORRENTES

2019

153036152432019NE801647	33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	40.273,50
153036152432019NE801662	33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	37.755,00
153036152432019NE801697	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	7.805,83
153036152432019NE801702	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	797,20
153036152432019NE801708	33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	2.843,80
153036152432019NE801709	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.740,00
153036152432019NE801711	33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	3.950,00
153036152432019NE801716	33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	980,00
153036152432019NE801793	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	2.328,72
153036152432019NE801799	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	236,41
153036152432019NE801802	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	3.814,00
158673152432019NE000028	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	15.200,00
158673152432019NE000029	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	2.400,00
158673152432019NE000094	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	700,00
158673152432019NE800002	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	172.833,54
158673152432019NE800003	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	76.551,56
158673152432019NE800004	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	929,88
158673152432019NE800005	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	2.503,78
158673152432019NE800006	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	1.979,38
158673152432019NE800007	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	2.595,78
158673152432019NE800008	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	171.848,78
158673152432019NE800011	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	232.133,80
158673152432019NE800014	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	129,10
158673152432019NE800120	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	50.974,07
158673152432019NE800130	33903011	MATERIAL QUIMICO	182,11
158673152432019NE800131	33903011	MATERIAL QUIMICO	999,20
158673152432019NE800156	33903011	MATERIAL QUIMICO	452,10
158673152432019NE800166	33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	410,00
158673152432019NE800182	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.448,80
158673152432019NE800185	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	266,40
158673152432019NE800189	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.690,00
158673152432019NE800206	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	2.226,96
158673152432019NE800215	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	4.066,00
158673152432019NE800230	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	850,73
158673152432019NE800254	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	720,00

		158673152432019NE800255	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.926,00
		158673152432019NE800259	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	258,00
		158673152432019NE800260	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	3.368,34
		158673152432019NE800262	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	3.158,00
		158673152432019NE800263	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	386,00
		158673152432019NE800264	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	2.191,50
		158673152432019NE800266	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	57,50
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	153036152432019NE001387	33909290	AUXILIO-MORADIA (ACORDAO TCU 1690/2002)	4.400,00
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	153036152432019NE000054	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	800,00
		153036152432019NE000055	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	200,00
		153036152432019NE000058	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	134.860,00
		153036152432019NE000060	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	13.540,00
		153036152432019NE000061	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	27.600,00
		153036152432019NE801242	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	53.624,25
		153036152432019NE801281	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	31.990,88
		153036152432019NE801286	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	9.603,96
		153036152432019NE801346	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	16.457,52
		153036152432019NE801372	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	5.424,30
		153036152432019NE801375	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	12.780,95
		153036152432019NE801377	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	214,13
		153036152432019NE801505	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	8.042,21
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	153036152432019NE000929	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	27.000,00
		153036152432019NE001067	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	10.095,57
		153036152432019NE001482	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	59.329,29
		153036152432019NE001483	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	33.600,00
		153036152432019NE001484	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	7.200,00
		153036152432019NE001485	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	18.886,30
		153036152432019NE800538	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	89.863,74
		153036152432019NE801059	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	2.867,20
		153036152432019NE801075	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	210,00
		153036152432019NE801084	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	185,20
		153036152432019NE801085	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	141,98
		153036152432019NE801087	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	370,83
		153036152432019NE801091	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	249,28
		153036152432019NE801092	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	2.195,10

8282 REESTRUTURACAO
E MODERNIZACAO
DAS INSTITUICOES
FEDERAIS DE E

153036152432019NE801296	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	7.020,00
153036152432019NE801331	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	360,00
153036152432019NE801333	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	765,00
153036152432019NE801334	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	666,00
153036152432019NE801336	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	428,32
153036152432019NE801381	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.200,00
153036152432019NE801391	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	214,60
153036152432019NE801396	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	402,06
153036152432019NE801398	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	235,00
153036152432019NE801433	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	691.107,54
153036152432019NE801510	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	181,98
153036152432019NE801511	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.299,00
153036152432019NE801512	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	995,00
153036152432019NE801541	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	686,80
153036152432019NE801544	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	676,80
153036152432019NE801545	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	3.886,09
153036152432019NE801547	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.969,70
	33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	4.100,00
153036152432019NE801548	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	828,00
	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	12.706,20
153036152432019NE801556	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	681,96
153036152432019NE801558	33903042	FERRAMENTAS	175,26
153036152432019NE801560	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	214,50
153036152432019NE801561	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	347,55
153036152432019NE801563	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	513,28
153036152432019NE801564	33903042	FERRAMENTAS	401,76
153036152432019NE801565	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	423,60
153036152432019NE801566	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	146,05
153036152432019NE801567	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	875,57
153036152432019NE801568	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.289,76
153036152432019NE801569	33903042	FERRAMENTAS	129,95
153036152432019NE801570	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	731,60
	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	690,00
153036152432019NE801573	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.483,00
153036152432019NE801574	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	191,00

			153036152432019NE801575	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	1.440,00
			153036152432019NE801577	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS MOVEIS/INSTALACOES	436,26
			153036152432019NE801581	33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	3.840,00
			153036152432019NE801592	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	135,00
			153036152432019NE801593	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	135,00
			153036152432019NE801715	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	82.309,52
			153036152432019NE801724	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS MOVEIS/INSTALACOES	7.515,39
			153036152432019NE801726	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS MOVEIS/INSTALACOES	12.316,80
			153036152432019NE801727	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS MOVEIS/INSTALACOES	2.395,10
			153036152432019NE801753	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	6.135,33
			153036152432019NE801775	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	267,45
			153036152432019NE801783	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	402,18
			153036152432019NE801784	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	1.960,00
			153036152432019NE801788	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	716,40
			153036152432019NE801803	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	17.003,12
			153036152432019NE801804	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	4.225,27
			153036152432019NE801806	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	2.205,20
			153036152432019NE801807	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	204,50
			153036152432019NE801808	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	196,00
			153036152432019NE801810	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	9.412,48
			Total			5.483.646,06
Total						6.767.048,19

Fonte: Tesouro gerencial [Dados apurados até Mar/2020].

v. Despesas de 2019 empenhadas com orçamento de 2020 UFVJM

Algumas despesas apresentam um dinamismo em sua execução acarretando em algum momento imprevisibilidade na execução por fatores diversos, exemplo disso são contas de energia elétrica, água, contratos com vinculação de pagamento de horas extras, despesas de pessoal, entre outras. Em sentido geral, tais despesas podem apresentar variação na execução no encerramento do exercício acarretando passivo para o exercício seguinte. De acordo com o Art. 37 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, as Despesas de Exercícios Anteriores, são despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, [...] e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Tais despesas poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

No primeiro trimestre de 2020 foi consignado no orçamento da UFVJM o montante de R\$ 95.289,24 com despesas de exercício anterior conforme detalhado no Quadro 17 abaixo:

Quadro 17 - Despesas de exercício anterior consignada no orçamento UFVJM 2020

Natureza Despesa Detalhada		Favorecido	Despesa Empenhada
31909211	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS -	153036 UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E	8.995,44

	PESSOAL CIVIL		MUCURI	
33909218	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	153036	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	32.300,00
33909237	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4552404000149	ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI	41.587,84
		8764312000183	MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	358,91
		00332087001338	SECURITY SEGURANCA LTDA	76,00
33909239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	17281106000103	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	11.581,94
33919247	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	170502	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN	389,11
Total				95.289,24

Fonte: Tesouro gerencial [Dados apurados até Mar/2020].

É importante ressaltar que o valor de despesas de exercício anterior executado com o orçamento de 2020 é um dos menores valores de passivos registrados dos últimos exercícios e tem repercussão significativa para o planejamento e eficiência do orçamento de 2020. Esse resultado tem como base o planejamento iniciado no final do exercício de 2019, após delimitação do conjunto de medidas pela Reitoria, que culminou com a aprovação da Resolução nº 18/2019/CONSU/UFVJM.

Diamantina, 27 de Abril de 2020.

Darlton Vinícios Vieira
Diretor de Orçamento
PROPLAN / UFRVJM

Antônio Carlos Guedes Zappalá
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
PROPLAN / UFRVJM

ANEXO I

Apresenta-se neste anexo panorama atual do orçamento de pessoal aprovado para a UFRVJM em 2020 e análise comparativa com as despesas executadas no mesmo objeto em 2019 para subsídio às tomadas de decisão da Gestão Central da UFRVJM no que concerne às orientações do MEC nos Ofícios-Circulares nº 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC e 48/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC.

Quadro 01 - Limites orçamentários aprovados para a UFRVJM em 2020 para despesas com pessoal e benefícios.

Grupo Despesa	Ação Orçamentária	Plano de Trabalho Resumido	Orçamento aprovado (LOA 2020)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181 APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	169510 APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	9.182.529,00
	09HB CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	169507 CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E F	32.101.667,00
	20TP ATIVOS CIVIS DA UNIAO	169509 ATIVOS CIVIS DA UNIAO	178.148.527,00
	Subtotal		219.432.723,00
0536	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	138051 DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATOR	10.432,00
	2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	169512 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS -	2.376.844,00

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	169511	ASSISTENCIA PRE- ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SE	832.127,00
				169513	AUXILIO- TRANSPORTE DE CIVIS	25.947,00
				169514	AUXILIO- ALIMENTACAO DE CIVIS	5.229.062,00
				169515	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	37.388,00
		216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO- MORADIA A AGENTES PUB	169516	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADI	16.877,00
Subtotal					8.528.677,00	
Total Geral					227.961.400,00	

Fonte: Tesouro Gerencial

O Orçamento da UFVJM foi aprovado pelo Congresso Nacional no dia 17/12/2019, e sancionado pela Presidência da República em 17/01/2020 (Lei 13.978 de 17/01/2020). A peça orçamentária da UFVJM apresenta em seu escopo os limites não autorizados que se encontram na Unidade Orçamentária "93234 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri" e classificados na fonte de recurso "944" (títulos de responsabilidade do tesouro nacional), dos quais foram contingenciados na aprovação do orçamento e só podem ser liberados com a aprovação de outros projetos de lei de abertura de créditos suplementares, ou especiais, e aprovados pela maioria absoluta do Congresso (Art. 167 da CF.88). Dos quais constam no Quadro 02 abaixo:

Quadro 02 - Limites orçamentários não aprovados para a UFVJM em 2020 para pessoal e benefícios.

Unidade Orçamentária	Grupo Despesa	Ação Orçamentária		Fonte Recursos	Detalhada	Orçamento Sob Supervisão	
93234	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	0944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	3.146.360,00	
						3.146.360,00	
	Subtotal						
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA UFVJM	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	1.170.684,00
			212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	3.016.556,00
			216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	11.615,00
	Subtotal						4.198.855,00
	Total						7.345.215,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Os limites aprovados para o exercício de 2020 na LOA da UFVJM têm por base as estimativas de despesa com pessoal ativo, inativo e pensionistas projetadas pelo Ministério da Educação - MEC, no entanto, cabe ressaltar que a pasta do MEC contava com um montante de R\$ 74,6 bilhões no Projeto de Lei Orçamentária de 2020 - PLOA 2020 para as despesas supramencionadas, das quais foram reduzidas

em R\$ 2,7 bilhões na tramitação pelo Congresso Nacional acarretando em uma dotação inicial de R\$ 71,9 bilhões na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020 (OFÍCIO-CIRCULAR Nº 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC de 04/02/2020).

Como forma de estabelecer um parâmetro interno para projeção das despesas com pessoal e benefícios da folha de pessoal da UFVJM em 2020 foram elaborados os Quadros 03 e 04 abaixo que evidenciam todo o cenário orçamentário bem como as despesas executadas constantes na folha de pessoal da UFVJM no exercício de 2019:

Quadro 03 - Orçamento aprovado e despesas executadas na folha de pessoal da UFVJM em 2019

Grupo Despesa	Ação	Programa de Trabalho Resumido	ORÇAMENTO APROVADO LOA 2019 (A)	ORÇAMENTO SUPLEMENTAR (B)	ORÇAMENTO CANCELADO / REMANEJADO (C)	ORÇAMENTO ATUALIZADO C/ SUPLEMENTAÇÃO/CANCELAMENTO/ REMANEJAMENTO (D = A + B - C)	ORÇAMENTO EXECUTADO EM 2019 (E)	ORÇAMENTO NÃO EXECUTADO - SALDO (F = D - E)	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0005	86842	PRECATORIOS	225.139,00		(4.011,00)	221.128,00	221.127,77	0,23
	0181	86837	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	10.504.000,00	1.856.397,00	0,00	12.360.397,00	12.177.508,95	182.888,05
	09HB	127928	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E F	28.886.000,00	3.229.772,00	0,00	32.115.772,00	31.396.122,85	719.649,15
	20TP	86836	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	166.902.258,00	18.047.805,00	0,00	184.950.063,00	183.942.354,22	1.007.708,78
	Subtotal			206.517.397,00	23.133.974,00	(4.011,00)	229.647.360,00	227.737.113,79	1.910.246,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0536	138051	DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATOR	10.073,00		0,00	10.073,00	7.145,20	2.927,80
	2004	86844	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS -	3.608.292,00	387.139,00	0,00	3.995.431,00	3.881.202,03	114.228,97
	212B	138050	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SE	1.097.904,00	182.072,00	0,00	1.279.976,00	1.246.122,00	33.854,00
		138052	AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	57.739,00		0,00	57.739,00	35.091,62	22.647,38
		138053	AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	7.938.252,00	713.681,00	(14.593,00)	8.637.340,00	8.369.225,74	268.114,26
	216H	138054	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	87.900,00	23.001,00	14.593,00	125.494,00	102.492,77	23.001,23
		111643	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADI	30.000,00		0,00	30.000,00	29.105,55	894,45
	Subtotal			12.830.160,00	1.305.893,00	0,00	14.136.053,00	13.670.384,91	465.668,09
Total Geral			219.347.557,00	24.439.867,00	(4.011,00)	243.783.413,00	241.407.498,70	2.375.914,30	

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 04 - Despesas executadas na folha de pessoal da UFVJM em 2019 por subitem de despesa

Grupo Despesa	Ação Orçamentária	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EXECUTADAS
0005	31909101	PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	221.127,77
	Total		221.127,77
3190010613	31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	8.177.649,69
	3190010613	SALARIO - PESSOAL CIVIL	752.886,10

PESSOAL E
ENCARGOS
SOCIAIS

0181	31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	937.271,11
	31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	8.055,84
	31900187	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS - PES CIVIL	261,72
	31900301	PENSOES CIVIS	2.052.741,65
	31900303	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	174.468,65
	31900386	COMPLEMENTACAO DE PENSOES - PESSOAL CIVIL	22.398,72
	31909201	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	25.404,75
	31909203	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	26.370,72
	Total		12.177.508,95
09HB	31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	31.396.122,85
	Total		31.396.122,85
20TP	31900401	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	3.573.049,75
	31900403	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	3.224,53
	31900407	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS - CONTRATO TEMPORARIO	0,00
	31900412	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	270.915,47
	31900413	13° SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	300.058,17
	31900414	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	32.200,10
	31900417	INDENIZACAO § 2º ART.12 LEI 8.745/93	36.763,00
	31900706	CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPRESP LEI 12618/12	1.173.177,71
	31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	84.238.290,93
	31901104	ADICIONAL NOTURNO	4.831,03
	31901105	INCORPORACOES	21.870,61
	31901106	VANTAGENS PERM.SENT.JUD.TRANS.JULGADO - CIVIL	0,00
	31901107	ABONO DE PERMANENCIA	375.126,02
	31901109	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	37.381,97
	31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	656.632,79
	31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	65.499.667,14
	31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS	1.319.727,00
	31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	3.116.019,26
	31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	295.088,24
	31901141	GRATIFICACAO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	11.602,03
	31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	175.807,46
	31901143	13º SALARIO	14.122.539,98
	31901145	FERIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL	6.843.343,01

		31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	285.087,11	
		31901632	SUBSTITUICOES	417.953,44	
		31909211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.403,02	
		31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	953.594,45	
		Total		183.942.354,22	
	Total			227.737.113,79	
OUTRAS 3 DESPESAS CORRENTES	0536	33905901	PENS.INDENIZ.ORIUND.DEB.PERIOD.VINC.SENT.JUD	7.145,20	
		Total		7.145,20	
	2004	33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	3.881.202,03	
		Total		3.881.202,03	
	212B	33900421	AUXILIO-ALIMENTACAO	395.090,37	
		33900422	AUXILIO-CRECHE	20.431,65	
		33900801	AUXILIO-FUNERAL ATIVO CIVIL	12.724,85	
		33900803	AUXILIO-FUNERAL INATIVO CIVIL	47.493,18	
		33900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	39.884,62	
		33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	1.225.690,35	
		33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	7.974.135,37	
		33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	35.091,62	
		33909208	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.874,96	
		33909236	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	
		33909293	INDENIZACOES E RESTITUICOES	515,16	
		Total		9.752.932,13	
		216H	33909290	AUXILIO-MORADIA (ACORDAO TCU 1690/2002)	5.350,00
	33909303		AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	17.105,55	
	33909307		INDENIZACAO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL	6.650,00	
	Total			29.105,55	
	Total			13.670.384,91	
	Total				241.407.498,70

Fonte: Tesouro Gerencial

O Orçamento aprovado para o exercício de 2020 para as despesas do grupo de pessoal sinalizou uma redução de 3,65% em relação ao orçamento executado no mesmo grupo em 2019 e em relação às despesas com benefícios vinculadas ao grupo de despesas de outras despesas correntes a redução foi de 37,61% em relação as despesas executadas em 2019, conforme evidenciado no Quadro 05 abaixo:

Quadro 05 - Comparativo das despesas executadas em 2019 X Orçamento aprovado 2020 com pessoal e benefícios da folha de pessoal da UFVJM.

Grupo Despesa	Ação	Programa de Trabalho Resumido	ORÇAMENTO EXECUTADO EM 2019 (A)	ORÇAMENTO APROVADO LOA 2020 (B)	DIFERENÇA DO ORÇAMENTO EXECUTADO/2019 PARA O APROVADO/2020 (C = B - A)
	0005	PRECATORIOS	221.127,77	0,00	(221.127,77)
	0101	APOSENTADORIAS E	12.177.508,05	8.182.520,00	(3.994.988,05)

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	09HB	PENSOES CIVIS DA UNIAO	12.177.308,99	3.102.323,00	(2.394.979,99)
	20TP	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E F	31.396.122,85	32.101.667,00	705.544,15
		ATIVOS CIVIS DA UNIAO	183.942.354,22	178.148.527,00	(5.793.827,22)
		Subtotal	227.737.113,79	219.432.723,00	(8.304.390,79)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0536	DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATOR	7.145,20	10.432,00	3.286,80
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS -	3.881.202,03	2.376.844,00	(1.504.358,03)
	212B	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SE	1.246.122,00	832.127,00	(413.995,00)
		AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	35.091,62	25.947,00	(9.144,62)
		AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	8.369.225,74	5.229.062,00	(3.140.163,74)
	216H	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	102.492,77	37.388,00	(65.104,77)
		AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADI	29.105,55	16.877,00	(12.228,55)
		Subtotal	13.670.384,91	8.528.677,00	(5.141.707,91)
Total Geral		241.407.498,70	227.961.400,00	(13.446.098,70)	

Fonte: Tesouro Gerencial

Tomando por base as despesas executadas em 2019 com pagamento da folha de pessoal da UFVJM é perceptível que o orçamento aprovado para o exercício de 2020 não abarca tais despesas em sua plenitude, apresentando um déficit aproximado de R\$13.446.098,70. Há de ressaltar que devido às especificidades dos planos de carreiras dos servidores, estas despesas tendem a sofrer reajustes para o exercício corrente quando comparadas com o executado no exercício anterior.

Nesse sentido, o artigo 167 da Constituição Federal dispõe que é vedada "a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais", podendo tal conduta inclusive configurar crime contra as finanças públicas. Considerando os limites autorizados para a UFVJM em 2020 no orçamento de pessoal e benefícios, torna periclitante vislumbrar cenário de aumento de despesas sem que ocorra liberação de crédito suplementar para respectiva cobertura.

Darilton Vinícios Vieira
Diretor de Orçamento
PROPLAN / UFVJM

Antônio Carlos Guedes Zappalá
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darilton Vinícios Vieira, Diretor(a)**, em 28/04/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Guedes Zappalá, Pro-Reitor(a)**, em 28/04/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089193** e o código CRC **6D1868E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1º TRIMESTRE 2020 UFVJM

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROPLAN / UFVJM

A Reitoria da UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, propõe as Diretrizes e o Programa de Trabalho, para o Planejamento Orçamentário do exercício 2020 para conhecimento e apreciação do Conselho de Curadores, bem como a prestação de contas da execução orçamentária do primeiro trimestre de 2020 conforme preceitua o Art. 10º da Resolução nº 18/2019/CONSU/UFVJM e demais legislações vigentes, de forma a compor uma orientação para a execução orçamentária e certificando a unidade e transparência na gestão do orçamento aprovado no exercício 2020.

v. **Orçamento Geral UFVJM autorizado para o exercício de 2020**

A Lei Orçamentária Anual – LOA foi aprovada pelo Congresso Nacional no dia 17/12/2019, e sancionada pela Presidência da República em 17/01/2020 (Lei 13.978 de 17/01/2020). O orçamento da UFVJM destina-se à cobertura de despesas obrigatórias (Pessoal e benefícios), despesas vinculadas (PNAES, Capacitação de servidores, Idiomas sem Fronteiras) e demais despesas discricionárias com funcionamento e manutenção (Funcionamento, Reestruturação e Modernização das IFES). A LOA da UFVJM fixou para o exercício de 2020 os limites descritos no Quadro 01 abaixo para os respectivos Grupos de Despesas:

Quadro 01 – Limites orçamentários aprovados por grupo de despesa para a UFVJM em 2020.

	Grupo Despesa	Orçamento Aprovado	%
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.432.723,00	84,6
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.963.331,00	13,1

4	INVESTIMENTOS	5.848.864,00	2,3
Total		259.244.918,00	100

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020 |.

Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2020/loa/volume-v.pdf>

A peça orçamentária da UFVJM para o exercício de 2020 apresenta em seu escopo os limites não autorizados que se encontram na Unidade Orçamentária “93234 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri” e classificados na fonte de recurso “944” (títulos de responsabilidade do tesouro nacional), dos quais foram contingenciados na aprovação do orçamento estando condicionado à aprovação de outros projetos de lei de abertura de créditos suplementares, ou especiais, pela maioria absoluta do Congresso Nacional (Art. 167 da CF.88).

v. **Orçamento Geral UFVJM sob supervisão 2020 (não autorizado)**

O Volume IV da LOA 2020 da UFVJM, consta crédito sob supervisão de R\$12.250.778,00 na Ação 20RK- Funcionamento de Instituições Federais e na ordem de R\$788.076,00 na Ação 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior. Esse tipo de crédito visa promover a adequação do orçamento às necessidades de execução pela autorização de despesas não previstas ou previstas de maneira insuficiente na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme previsto no Art.40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. A previsão para que o Executivo encaminhe a solicitação de liberação do crédito adicional (mediante ao cumprimento da Regra de Ouro) para o Legislativo é para o mês de abril do corrente e votação pelo Congresso até meados de agosto. O Quadro 2 detalha o orçamento sob supervisão por Grupo de Despesa:

Quadro 02 - Detalhamento do orçamento sob supervisão da UFVJM UO 93234 - (Condicionado a aprovação de crédito adicional - Regra de Ouro) - Não autorizado

Unidade Orçamentária	Grupo Despesa	Ação Governo	Despesas	Fonte Recursos	Detalhada	Orçamento não Aprovado		
93234	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA UFVJM	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	181	Pessoal	944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	3.146.360,00
			3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00PW		944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL
		2004			Benefícios - Folha de pessoal	894400000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	1.170.684,00
		212B				894400000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	3.016.556,00
		SUBTOTAL						
4002		Discricionário		944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO	2.795.194,00		

					TESOURO NACIONAL	
		4572		8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	55.165,00
		8282		8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	788.076,00
		20GK		8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	4.728,00
		20RK		8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	12.250.778,00
		216H		8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	11.615,00
		SUBTOTAL				15.905.556,00
	Total					23.250.977,00

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020|

Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2020/loa/volume-iv.pdf>

v. Orçamento para despesas com Pessoal e Encargos Sociais

No que concerne ao orçamento aprovado, o Grupo de Despesa com Pessoal e Encargos sociais congrega as despesas entendidas como obrigatórias. De acordo com o Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, as despesas obrigatórias continuadas são definidas como despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. O Quadro 3 detalha o orçamento aprovado para o Grupo de Despesa com Pessoal e Encargos Sociais:

Quadro 03 – Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para despesas com pessoal e encargos sociais da UFVJM em 2020.

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Orçamento Aprovado	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	169510	9.182.529,00	9.182.529,00	1.942.011,56
		09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	169507	32.101.667,00	32.101.667,00	7.884.294,00
		20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	169509	178.148.527,00	178.148.527,00	33.731.514,39
Total					219.432.723,00	219.432.723,00	43.557.819,95

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020 |

O orçamento aprovado para pessoal e encargos sociais foi 100% empenhado por não haver condicionante quanto à disponibilidade de limite orçamentário (contingência) para emissão de empenho neste grupo de despesa (despesa obrigatória) conforme evidenciado no tópico posterior. Os pagamentos são realizados mensalmente mediante aos registros apresentados no Demonstrativo de Despesa com Pessoal – DDP pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFVJM.

v. **Normas específicas de execução orçamentária e financeira e calamidade pública**

Em todo início de exercício financeiro é publicado o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira do Executivo Federal que estipula os limites de emissão de empenhos por Órgão do Executivo bem como o cronograma de desembolso financeiro mensal (pagamentos) para o exercício vigente. Este Decreto visa cumprir regularmente a legislação orçamentária (Lei nº 4.320/1964 e LC nº 101/2000) – LRF e estabelece a compatibilidade entre os valores de despesas previstos na LOA e as metas fiscais estabelecidas na LDO (Art. 17 do Decreto-Lei nº 200/1967).

Em 2020 foram publicados dois Decretos de Programação Orçamentária e Financeira, o Decreto nº 10.249 de 19/02/2020, que devido a situação de calamidade pública instaurada decorrente da pandemia da COVID-19, foi revogado pelo Decreto nº 10.295 de 30/03/2020, que oficializou o fim dos limites de movimentação e empenho de verbas federais para todas as áreas do governo, dando consequência mais prática à decretação, pelo Congresso, da situação de calamidade pública no país em decorrência do novo coronavírus.

Oportunamente cabe ressaltar que num cenário normal este limite de empenho (contingenciamento) atinge apenas o orçamento para as despesas discricionárias (Custeio e Capital) dos órgãos federais. Logo a execução do orçamento com as despesas de pessoal, encargos sociais e benefícios pagas a servidores não está vinculada ao decreto de limitação de empenhos.

v. **Orçamento para despesas com Investimento (Capital)**

O orçamento aprovado para capital da UFVJM congrega valor da Matriz OCC da UFVJM e dotação proveniente de indicação de emendas parlamentares individuais. A dotação da Matriz OCC possui valor de R\$16.194,00 (dezesesseis mil cento e noventa e quatro reais) destinados ao programa INCLUIR (Vinculado ao PNAES - Ação 4002) e valor de R\$4.502.670,00 destinados ao funcionamento e manutenção da universidade (Discricionário – Ação 20RK). No Quadro 4 está detalhado o orçamento de capital autorizado por Ação Orçamentária:

Quadro 04 – Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para investimento da UFVJM em 2020.

Grupo Despesa	Ação Governo		PTRES	Orçamento Aprovado	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
4 INVESTIMENTOS	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	176637	30.000,00*		
	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	169519	4.502.670,00		
			176638	500.000,00*		
	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	169522	16.194,00		
	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	176634	500.000,00*		
176636			300.000,00*			
Total				5.848.864,00	0,00	0,00

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020 |

*Orçamento proveniente de emendas parlamentares individuais.

O orçamento de capital da UFVJM não possui registro de execução no primeiro trimestre de 2020. No planejamento orçamentário para 2020, tem como indicação o remanejamento de R\$ 3.302.670,00 (Três milhões trezentos e dois mil seiscentos e setenta reais) de capital para custeio a fim de atender as demandas projetadas para o exercício descobertas pelo orçamento autorizado. Restará para o orçamento de Capital a ordem de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) sendo o valor de R\$400.000,00 visando cumprir obras de adequação para efetivação do Plano de Acessibilidade, o Sistema de Combate a Incêndio em cumprimento ao disposto no Decreto nº9.235, de 15 de dezembro de 2017, em seu Art. 20, Inciso II, alíneas “f” e “g” (fatores exigidos no processo de avaliação para credenciamento das Instituições de Ensino Superior) e aditivos de obras em andamento;

e R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) visando cumprir com a obra do CEPEF, uma determinação do Ministério Público Federal (Inquérito Civil nº1.22.011.000099/2015- 92). O detalhamento do orçamento proveniente de indicação de emendas parlamentares individuais pode ser visualizado no Quadro 6 mais a frente.

v. Orçamento para despesas com Outras Despesas Correntes (Custeio)

O orçamento aprovado para a UFVJM no exercício 2020 para o custeio congrega algumas ações com vinculação específica como, pagamento de benefícios a pessoal, PNAES, Capacitação de servidores e Programa Idiomas Sem Fronteiras. Já as Ações discricionárias 20RK - Funcionamento de Instituições Federais e 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior, com orçamentos de R\$17.800.041,00 e R\$1.145.054,00 respectivamente, totalizam R\$18.945.095,00, orçamento aprovado visando funcionamento da UFVJM no exercício. Ressalta-se que na Ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais, o orçamento oriundo de receitas próprias é da ordem de R\$1.954.017,00, executado mediante arrecadação que ocorre o maior montante no segundo semestre decorrente das inscrições na seleção seriada (SASI). Na Ação 20RK consta ainda indicação de emenda parlamentar individual na ordem de R\$100.000,00 (cem mil reais). No Quadro 5 está detalhado o orçamento de custeio autorizado por Ação Orçamentária no exercício corrente.

Quadro 05 – Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para despesas com custeio da UFVJM em 2020.

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Orçamento Aprovado	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00PW	CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	138055	17.176,00	17.176,00	12.633,97
	0536***	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	138051	10.432,00	10.432,00	1.158,68
	2004***	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	169512	2.376.844,00	2.376.844,00	647.526,59
	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	169518	6.870,00	2.800,00	
			176637	270.000,00*		
20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS	169519	19.754.058,00**	4.739.355,90	1.593.381,51	

	DE ENSINO SUPERIOR	176635	100.000,00*		
212B***	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	169511	832.127,00	832.127,00	210.784,65
		169513	25.947,00	25.947,00	2.899,01
		169514	5.229.062,00	5.229.062,00	1.385.674,78
		169515	37.388,00	37.388,00	13.655,80
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	169516	16.877,00		
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	169520	286.265,00	286.265,00	53.150,48
		169522	17.175,00		
		169523	3.757.902,00	1.439.137,51	
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	169517	80.154,00	24.500,00	
8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	169521	1.145.054,00	253.636,34	101.510,07
Total			33.963.331,00	15.274.670,75	4.022.375,54

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020 |

*Orçamento proveniente de emendas parlamentares individuais.

** Inclui R\$1.954.017,00 referente a estimativa de receita na fonte de arrecadação própria da UFVJM.

*** Ações orçamentárias vinculadas ao Grupo de custeio, porém destinadas a pagamento de benefícios com pessoal (orçamento não discricionário).

v. **Detalhamento do orçamento aprovado por indicação em Emendas Parlamentares Individuais constante na LOA 2020 UFVJM**

No exercício de 2020 a UFVJM recebeu indicação de R\$1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) em emendas parlamentares individuais, sendo o valor de R\$1.330.000,00 (Um milhão trezentos e trinta mil reais) indicado para o grupo de capital e R\$370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) para o grupo de custeio conforme detalhado no Quadro 6 abaixo:

Quadro 06 – Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para emendas parlamentares individuais da UFVJM em 2020.

Código da Emenda	Autor	Valor por Grupo de despesa		Total Orçamento Aprovado	Objeto inicial da Emenda
		Investimento	Custeio		
23680006	2368 - Fábio Ramalho (MDB / MG)	500.000,00	0	500.000,00	A presente emenda visa a aquisição de ônibus para a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (Projeto UFVJM nas Comunidades)
23680012	2368 - Fábio Ramalho (MDB / MG)	0	100.000,00	100.000,00	A presente emenda visa a manutenção das atividades da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (Energia elétrica Campus Mucuri)
40160005	4016 - Hercílio Coelho Diniz (MDB / MG)	300.000,00	0	300.000,00	A presente emenda visa dotar a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri de recursos para o calçamento (Concregrama) da área interna do campus de Diamantina em Minas Gerais.
40640008	4064 - ROGÉRIO CORREIA (PT / MG)	30.000,00	270.000,00	300.000,00	Essa emenda visa atender às cadeias produtivas da agricultura familiar e a agroecologia nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Projetos GEPAF e L@proce)

41480010	4148 - Igor Timo (PODE / MG)	500.000,00	0	500.000,00	Esta emenda visa atender a Universidade Federal dos Vales dos Jequitinhonha e Mucuri com recursos para ampliação e expansão da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalação, reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores; bem como demais atividades da gestão e administração. (Projeto UFVJM nas Comunidades)
Total		1.330.000,00	370.000,00	1.700.000,00	

Disponível em: <http://www9.senado.gov.br/painelemendas>

v. **Planejamento da UFVJM do orçamento aprovado para 2020**

A Proposta Orçamentária 2020 da UFVJM apresentada ao CONSU em novembro de 2019, que serviu de base para elaboração do Planejamento Orçamentário de 2020 e aprovação da Resolução nº 18/2019/CONSU, sofreu adequações no seu escopo inicial, uma vez que a redução de 40,8% prevista para o orçamento discricionário de 2020 em relação ao orçamento de 2019, passou para 42,75% após a sanção do orçamento.

Nesse sentido, para fins de planejamento com o funcionamento e manutenção da universidade, tomamos como referência o valor do orçamento discricionário aprovado, assim como, o crédito sob supervisão, somado ao remanejamento de capital para custeio, sendo o total de R\$37.240.636,00 conforme memória de cálculo no Quadro 7 abaixo:

Quadro 7 – Orçamento projetado para custeio exercício de 2020

Ação Orçamentária	Orçamento	Aplicação
Ação 20RK – receita própria	1.954.017,00	set-dez/2020
Ação 20RK e 8282 – discricionário exceto emenda	18.945.095,00	jan-ago/2020
Ação 20RK – remanejamento de capital	3.302.670,00	jan-ago/2020

Ação 20RK – Sob supervisão	12.250.778,00	set-dez/2020
Ação 8282 – Sob supervisão	788.076,00	set-dez/2020
Total	37.240.636,00	

A execução do orçamento será efetuada em duas etapas, sendo: a) orçamento relativo ao período compreendido entre janeiro e agosto; b) orçamento relativo ao período compreendido entre setembro e dezembro.

Como a liberação do orçamento referente às receitas próprias depende da arrecadação da UFVJM, o valor de R\$1.954.017,00 foi direcionado para ser executado no segundo semestre. Ficou estabelecido o valor de R\$22.247.765,00 para os dois primeiros quadrimestres do ano e R\$14.992.871,00 para o último quadrimestre do ano. O valor de R\$22.247.765,00 é o orçamento aprovado disponível que corresponde aos R\$18.945.095,00 (Ação 20RK e 8282) somados ao remanejado de R\$3.302.670,00 de capital para custeio.

-1ª Etapa: (Janeiro à Agosto): R\$18.945.095,00 + R\$3.302.670,00 = R\$22.247.765,00;

-2ª Etapa: (Setembro à Dezembro): R\$1.954.017,00 + R\$12.250.778,00 + R\$788.076,00 = R\$14.992.871,00.

Como forma de adequar as despesas dentro da realidade orçamentária prevista para o exercício foram realizadas retrações contratuais em um percentual aproximado de 25% nos contratos de serviços terceirizados possíveis que correspondeu uma redução de R\$5.061.724,18. Projeta-se para o exercício, considerando a retração, um montante de R\$19.229.490,93 para os serviços terceirizados com mão de obra, que corrigido com as repactuações previstas (reajuste das convenções coletivas de trabalho - CCT) ficará próximo de R\$20.190.965,48.

No que se refere às bolsas institucionais foi projetado para o exercício um montante de R\$3.954.450,00, sendo este valor distribuído entre as Pró-Reitorias finalísticas para manutenção de seus programas de bolsas institucionais, para o Curso de Engenharia Geológica para o auxílio de campo conforme Resolução Consepe nº 24, de 05 de julho de 2018 e para a Diretoria de Relações Internacionais para bolsas do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL). Os valores distribuídos estão detalhados no Quadro 8 abaixo:

Quadro 8 – Orçamento distribuído para auxílio financeiro a estudantes UFVJM 2020

Unidade	Tipo de auxílio	Período / Valor liberado	
		Jan-Dez 2020	Jan-Ago 2020
PROEXC	Bolsas	R\$ 576.000,00	R\$ 384.000,00
PROGRAD	Bolsas	R\$ 1.300.300,00	R\$ 753.700,00
PRPPG	Bolsas	R\$ 1.969.600,00	R\$ 930.400,00
Eng. Geológica	Auxílio de Campo	R\$ 96.550,00	R\$ 64.366,67

DRI	Bolsas Intercâmbio BRACOL	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Total		R\$ 3.954.450,00	R\$ 2.144.466,67

Nesse sentido o novo cenário projetado para o orçamento de 2020 da UFVJM agregando todas as despesas de custeio para funcionamento e manutenção da instituição ficou definido do seguinte modo, conforme consta no Quadro 9 abaixo:

Quadro 9 – Tetos projetados para o orçamento com despesas de funcionamento da UFVJM em 2020 (Ações 20RK e 8282).

Elemento de despesa	Teto Orçamentário para 12 meses	Teto Orçamentário para 08 meses	Teto Orçamentário para 04 meses
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (Com mão de obra)	R\$ 18.957.057,02	R\$ 12.638.038,01	R\$ 6.319.019,01
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (CEMIG/COPASA/EBC/FUNIN/CORREIO/DATA CENTER/COMBUSTÍVEL)	R\$ 3.897.706,24	R\$ 2.598.470,83	R\$ 1.299.235,41
Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas e Auxílios)	R\$ 3.954.700,00	R\$ 2.144.466,67	R\$ 1.810.233,33
Diárias Pessoal Civil e Colaboradores Eventuais	R\$ 620.238,81	R\$ 413.492,54	R\$ 206.746,27
Material de Consumo (Estoque Almojarifado)	R\$ 2.676.599,84	R\$ 1.784.399,89	R\$ 892.199,95
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 202.741,33	R\$ 135.160,89	R\$ 67.580,44
Estagiários	R\$ 428.560,00	R\$ 285.706,67	R\$ 142.853,33
Encargo de Curso e Concurso COPESE	R\$	R\$	R\$

(ELABORAÇÃO/FISCAIS/COORDENAÇÃO)	480.000,00	320.000,00	160.000,00
Contribuições previdenciárias serviços de Terceiros (COPESE)	R\$ 52.000,00	R\$ 34.666,67	R\$ 17.333,33
Encargo de Curso e Concurso BANCAS CONCURSOS UFVJM (PROFESSOR E PPI)	R\$ 190.000,00	R\$ 126.666,67	R\$ 63.333,33
Obrigações Tributárias e Contributivas (IPTU/IPVA/TAXAS/MULTAS)	R\$ 22.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 7.500,00
Obrigações Tributárias e Contributivas-intra-orçamentária (TAXAS/PIS-PASEP)	R\$ 21.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 7.000,00
Ressarcimento de passagens e despesas com locomoção.	R\$ 8.500,00	R\$ 5.666,67	R\$ 2.833,33
Residência multiprofissional em saúde e obrigações previdenciárias (Recurso próprio)	R\$ 7.993,04	R\$ 5.328,69	R\$ 2.664,35
Suprimento de fundos (Cartão corporativo - despesas emergenciais)	R\$ 25.000,00	R\$ 16.666,67	R\$ 8.333,33
Demais despesas eventuais (De caráter emergencial)	R\$ 200.000,00	R\$ 133.333,33	R\$ 66.666,67
Anuidades	R\$ 35.000,00	R\$ 23.333,33	R\$ 11.666,67
Despesas de exercícios anteriores	R\$ 85.904,00	R\$ 57.269,33	R\$ 28.634,67
Total	R\$ 31.865.500,28	R\$ 20.751.666,86	R\$ 11.113.833,42
Valor de referência (Orçamento discricionário)	R\$	R\$	R\$

2020)	37.240.636,00	22.247.765,00	14.992.871,00
Remanescente	R\$ 5.375.135,72	R\$ 1.496.098,14	R\$ 3.879.037,58

De acordo com o Art. 5º da Resolução 18/2019/CONSU/UFVJM, os limites projetados o orçamento podem ser revistos pela Reitoria levando em consideração bloqueios, contingenciamentos, suplementações do orçamento da UFVJM em 2020; e ainda, as especificidades e complexidades institucionais inerentes à gestão da universidade. Outro ponto a destacar é que com a suspensão do calendário acadêmico haverá uma repercussão nas despesas e receita própria da instituição, ambos projetados no cenário proposto. No entanto, torna-se imprescindível a liberação do orçamento sob supervisão pelo Congresso Nacional (PLN 8/2020) para possibilitar que a universidade retome sua capacidade de investimento e possa cumprir com planejamento estabelecido.

v. **Detalhamento dos valores projetados contratos sem mão de obra da UFVJM em 2020**

No Quadro 10 abaixo são listados os valores projetados para o exercício de 2020 com os contratos de prestação de serviços terceirizados sem o emprego de mão de obra.

Quadro 10 – Tetos projetados para o orçamento com despesas de funcionamento da UFVJM em 2020 (Ações 20RK e 8282).

Contrato	Objeto	Fornecedor	Campus	Valor anual estimado
010/2017	Fornecimento de Combustíveis	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	Teófilo Otoni	R\$ 110.124,00
022/2019	Serviço de Telefonia Fixa	TELEMAR NORTE LESTE S/A		R\$ 48.792,00
020/2019	Serviço de Telefonia Fixa	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Diamantina	R\$ 147.600,00
009/2017	Fornecimento de Combustíveis	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	Diamantina	R\$ 480.231,00
			Unai	R\$ 67.248,00
			Janaúba	R\$

				39.480,00
012/2016	Publicação Oficial	IMPrensa	Diamantina	R\$ 410.323,76
017/2015	Publicação de Editais	EBC	Diamantina	R\$ 5.624,64
006/2016	Serviços de postagens diversas	CORREIO	Diamantina	R\$ 38.107,68
			Teófilo Otoni	R\$ 3.336,00
			Unai	R\$ 1.951,08
026/2015	Serviço de água	COPASA	Diamantina	R\$ 99.159,72
			Teófilo Otoni	R\$ 90.657,24
018/2015	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Diamantina	R\$ 26.400,00
			Couto	R\$ 12.000,00
			Curvelo	R\$ 5.520,00
			Janaúba	R\$ 60.000,00
			Unai	R\$

				11.520,00
026/2012	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Campus JK	R\$ 1.410.942,55
027/2012	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Curvelo	R\$ 24.000,00
004/2018	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Teófilo Otoni	R\$ 319.815,85
025/2018	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Campus I	R\$ 153.360,00
005/2019	Link de Internet em Fibra Ótica-Unai	MENDEX NETWORKS	Unai	R\$ 158.479,80
002/2020	Suporte técnico e manutenção Data Center DTI	AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA	Diamantina	R\$ 173.032,92
Total				R\$ 3.897.706,24

v. **Detalhamento do orçamento aprovado para as Unidades Orçamentárias da UFVJM**

Para fins desse planejamento, foram levados em consideração a dotação orçamentária das Unidades Orçamentárias da UFVJM e o Plano Anual de Contratações (PAC) de 2020, com base no orçamento previsto pela Matriz OCC para o exercício corrente. No Quadro 11 estão listados os valores distribuídos por unidades orçamentárias e finalidades específicas para o ano de 2020.

Quadro 11 – Valores distribuídos para Unidades Orçamentárias UFVJM em 2020

Elemento de despesa	Orçamento para 12 meses	Orçamento para 08 meses	Orçamento para 04 meses
Assessoria de Meio Ambiente	R\$	R\$	R\$

	100.000,00	66.666,67	33.333,33
Diretoria de Comunicação	R\$ 50.000,00	R\$ 33.333,33	R\$ 16.666,67
NEABI	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 6.666,67
Diretoria de Educação à Distância	R\$ 50.000,00	R\$ 33.333,33	R\$ 16.666,67
Comissão de Direitos Humanos	R\$ 8.000,00	R\$ 5.333,33	R\$ 2.666,67
Estagiários de Psicologia e Sistema de Informação	R\$ 250.000,00	R\$ 166.666,67	R\$ 83.333,33
SINTEGRA	R\$ 68.000,00	R\$ 45.333,33	R\$ 22.666,67
Reitoria	R\$ 110.000,00	R\$ 73.333,33	R\$ 36.666,67
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	R\$ 17.917,04	R\$ 11.944,69	R\$ 5.972,35
Pró-Reitoria de Administração	R\$ 127.000,00	R\$ 113.666,67	R\$ 13.333,33
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	R\$ 10.000,00	R\$ 6.666,67	R\$ 3.333,33
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 6.666,67
CITEC	R\$	R\$	R\$

	20.000,00	13.333,33	6.666,67
Diretoria de Administração e Planejamento do <i>Campus</i> do Mucuri	R\$ 4.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 1.333,33
Dir. Adm. - <i>Campus</i> de Unai	R\$ 4.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 1.333,33
Dir. Adm. - <i>Campus</i> de Janaúba	R\$ 4.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 1.333,33
Diretoria de Relações Internacionais	R\$ 17.000,00	R\$ 11.333,33	R\$ 5.666,67
Diretoria de Tecnologia da Informação	R\$ 80.000,00	R\$ 53.333,33	R\$ 26.666,67
Biblioteca	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	R\$ 350.000,00	R\$ 233.333,33	R\$ 116.666,67
Pró-Reitoria de Extensão	R\$ 445.000,00	R\$ 296.666,67	R\$ 148.333,33
Pró-Reitoria de Graduação	R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00
PROAD-Infraestrutura	R\$ 260.000,00	R\$ 173.333,33	R\$ 86.666,67
Divisão de Fazendas	R\$ 1.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 333.333,33
Curso de Engenharia Geológica	R\$	R\$	R\$

	175.156,00	116.770,67	58.385,33
Curso de Odontologia	R\$ 40.303,20	R\$ 26.868,80	R\$ 13.434,40
Curso de Enfermagem	R\$ 12.669,00	R\$ 8.446,00	R\$ 4.223,00
Curso de LEC	R\$ 200.000,00	R\$ 133.333,33	R\$ 66.666,67
Auditoria Interna	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 6.666,67
Secretaria dos Conselhos	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Ouvidoria	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Banca de Concurso	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Campus Diamantina	R\$ 885.740,35	R\$ 590.493,57	R\$ 295.246,78
Campus Mucuri	R\$ 339.708,59	R\$ 226.472,39	R\$ 113.236,20
Campus Janaúba	R\$ 27.478,05	R\$ 18.318,70	R\$ 9.159,35
Campus Unai	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00

Os valores informados para os cursos listados no Quadro acima se referem à complementação de orçamento, já os valores distribuídos para as Unidades Acadêmicas estão listados no Quadro 13.

v. **Detalhamento do orçamento aprovado para o PNAES (Ação 4002) e aplicação**

O orçamento autorizado para o Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (Ação 4002) no exercício de 2020 corresponde a R\$ 4.077.536,00 (Quatro milhões, setenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais). A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROACE, gestora do orçamento, descentralizou o recurso aprovado para o PNAES conforme discriminado abaixo. Além do recurso autorizado para o PNAES da UFVJM em 2020 consta um montante de R\$2.795.194,00 (Dois milhões setecentos e noventa e noventa e cinco mil cento e noventa e quatro reais) **em supervisão**:

- AUXÍLIO PROMISAES (Assistência aos estudantes estrangeiros PEC-G)

1) Assistência ao estudante estrangeiro: R\$ 59.712,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e doze reais)

- Programa INCLUIR / NACI (Acessibilidade e Inclusão)

1) Investimento: R\$ 16.194,00 (Dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais)

2) Outros custeios: R\$ 17.175,00 (Dezessete mil, cento e setenta e cinco reais)

- ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (Auxílio financeiro ao estudante/Contratos Moradia)

Destinar o recurso de 3.984.455,00 (Três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para os *Campi* abaixo relacionados na Tabela 1:

Tabela 1. Recursos PNAES por Benefícios 2020. Campus Diamantina, Janaúba e Unaí.

<i>Campus</i>	% de distribuição	Valor a ser distribuído
Diamantina	63,33	R\$ 2.523.413,39
Janaúba	6,09	R\$ 242.843,90
Teófilo Otoni	26,34	R\$ 1.049.339,07
Unaí	4,24	R\$ 168.858,64

NOTA: A porcentagem de distribuição seguiu um cálculo realizado por meio das médias de cada *Campi* quanto: i) ao número de atendidos no edital anterior; e ii) total de discentes (demanda possível)

- MORADIA ESTUDANTIL

Campus Diamantina: destinado o recurso de R\$ 797.590,51 (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavo) O valor será retirado do Montante que consta na Tabela 1 para o *Campus Diamantina* da UFVJM, para custeio dos contratos de serviços de pessoa jurídica da Moradia Estudantil. O valor final para a Assistência Estudantil em Diamantina será de R\$ 1.725.600,00.

Na Tabela 2 consta o detalhamento dos valores distribuídos entre os programas de benefícios da PROACE financiados com recurso do PNAES:

Tabela 2 - Recursos PNAES por Benefícios 2020. Campus Diamantina, Janaúba e Unaí.

CAMPUS	BOLSA INTEGRAÇÃO	AUX. MANUTENÇÃO	AUX. EMERGENCIAL	AUX. CRECHE
Diamantina¹	R\$ 700.000,00	R\$ 988.000,00	R\$ 35.200,00	R\$ 2.400,00
Janaúba	R\$ 110.000,00	R\$ 116.800,00	R\$ 14.400,00	R\$ 1.600,00
Unaí	R\$ 78.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 12.800,00	R\$ 1.600,00
Mucuri²	R\$ 580.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 28.800,00	-

¹ O Campus Diamantina conta com a Moradia Estudantil Universitária, com valor de custeio previsto para o ano de 2020 - R\$ 797.590,51

² Restaram R\$539,07 referente ao orçamento disponibilizado para o Campus do Mucuri, pois foi disponibilizado R\$1.049.339,07 e serão utilizados R\$1.048.800,00 sendo este valor reforçado no contrato da COPASA da Moradia.

No Quadro 12 consta os valores empenhados por contrato de serviço terceirizado na Moradia Estudantil.

Quadro 12 - Recursos PNAES por contrato de serviço terceirizado Moradia estudantil.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	NE	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	
ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI	22/2015	Objeto: Prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para atender a demanda dos campi da UFVJM em Diamantina, Curvelo e Couto Magalhães de Minas.	2020NE800019	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	16.457,52	8.168,15
			2020NE800081	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	86.461,17	
CEMIG DISTRIBUICAO	04/2017	Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Energia	2020NE800049	33903943	SERVICOS DE ENERGIA	18.589,74	11.157,25

S.A		Elétrica para os Bloco I e II da Moradia Estudantil da UFVJM.			ELETRICA		
			2020NE800077	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	83.596,92	
			2020NE800064	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	775,44	124,40
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	26/2015	Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de água e/ou esgotamento sanitários para a UFVJM em Diamantina/MG e Teófilo Otoni/MG.	2020NE800041	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	17.291,16	
			2020NE800078	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	77.304,74	
			2020NE800079	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	47.997,66	
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	11/2018	Objeto: Contratação de empresa qualificada e capacitada para prestação de serviços terceirizados de apoio e manutenção, sob o regime de execução indireta e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender os Campi de Diamantina - serviço de apoio e auxiliares para Campus I, Campus JK, Moradia Estudantil Universitária em Diamantina/MG, Fazenda Experimental do Rio Manso e Fazenda Experimental do Moura em Curvelo/MG da UFVJM.	2020NE800030	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	5.424,30	364,41
			2020NE800083	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	28.213,29	
PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI	14/2016	Objeto: Contratação de empresa qualificada e capacitada para prestação de serviços terceirizados de apoio e manutenção, sob o regime de execução indireta e dedicação exclusiva de mão de	2020NE800029	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	13.332,94	6.722,16

		obra, para atender os Campi de Diamantina - serviço de apoio e auxiliares para Campus I, Campus JK, Moradia Estudantil Universitária em Diamantina/MG, Fazenda Experimental do Rio Manso e Fazenda Experimental do Moura em Curvelo/MG da UFVJM.	2020NE800080	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	65.144,52	
SECURITY SEGURANCA LTDA	14/2017	Objeto: Contratação de empresa qualificada e capacitada para prestação de serviços terceirizados de vigilância para Campus I, Campus JK, Moradia Estudantil Universitária (Diamantina), Fazenda Experimental do Rio Manso (Couto de Magalhães de Minas), Fazenda Experimental do Moura (Curvelo) da UFVJM.	2020NE800024	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	53.492,24	26.614,11
			2020NE800082	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	283.508,87	
	Total					797.590,51	53.150,48
Total						797.590,51	53.150,48

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020|

v. **Detalhamento do orçamento aprovado para a CIS (Ação 4275) e aplicação**

O orçamento aprovado para a capacitação e qualificação de servidores da UFVJM (Ação 4275) no exercício de 2020 foi na monta de R\$80.154,00 e ficou distribuído pela Comissão Interna de Supervisão – CIS da UFVJM do seguinte modo conforme Tabela 3 abaixo:

Tabela 3 – Distribuição orçamento CIS UFVJM 2020.

Rubrica	Valor
Passagens	R\$ 14.500,00

Diárias Servidor	R\$ 13.500,00
Material de Consumo	R\$ 9.154,00
Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
Diária Colaborador Eventual e Motorista	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 80.154,00

Fonte: e-Campus UFVJM

v. **Detalhamento do orçamento aprovado para o IsF (Ação 20GK) e aplicação**

O orçamento aprovado para o Programa Idiomas Sem Fronteira – IsF da UFVJM (Ação 20GK) no exercício de 2020 foi na monta de R\$6.870,00 e ficou distribuído pela Coordenação do IsF da UFVJM do seguinte modo conforme Tabela 4 abaixo:

Tabela 4 – Distribuição orçamento IsF UFVJM 2020.

Rubrica	Valor
Passagens	R\$ 2.800,00
Diárias Servidor	R\$ 2.800,00
Material de Consumo	R\$ 370,00
Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Serviço Pessoa Física	R\$ 400,00
Total	R\$ 6.870,00

Fonte: e-Campus UFVJM

Ressalta-se que para a Ação 20GK foi indicado R\$270.000,00 em emenda parlamentar individual para desenvolvimento de atividades dos projetos “Território do Mucuri: estudos, assessoria e apoio às comunidades de agricultura familiar e povos tradicionais do vale do Mucuri” e “Fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar e da agroecologia dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, gerenciados pelo GEPAF/Campus Mucuri/UFVJM e “Laboratório de Produção de Conteúdos Educacionais - L@proce da UFVJM respectivamente.

v. Orçamento distribuído para as Unidades Acadêmicas da UFVJM em 2020

A Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital – OCC, é utilizada pelo Ministério da Educação como instrumento de distribuição anual dos recursos orçamentários destinados às Universidades Federais, um dos parâmetros utilizados para elaboração da Matriz OCC é o indicador de aluno equivalente.

O indicador de aluno equivalente é calculado para todos os cursos de graduação presencial da universidade. O cálculo do aluno equivalente da graduação depende da forma como o curso é classificado. Conforme Anexo I da Portaria nº 651, os cursos podem ser classificados em: i) cursos consolidados; ii) cursos novos; definidos como aqueles que foram criados a menos de 10 anos; e, iii) cursos sem ingressantes ou com ingressantes menos que a quantidade de alunos concluintes.

As informações que compõem a Matriz OCC da UFVJM são extraídos do Censo da Educação Superior (CENSUP), atualizados anualmente pelo Procurador Educacional Institucional (PI) da instituição a partir da coleta dos dados dos indicadores acima descritos. Portanto, a metodologia utilizada para distribuição do orçamento entre as unidades acadêmicas da UFVJM tem como parâmetro o percentual do indicador de aluno equivalente consolidado mais recente de cada Unidade Acadêmica, conforme pode ser visualizado no Quadro 13 abaixo, com os respectivos valores distribuídos para o exercício de 2020:

Quadro 13 – Orçamento distribuído para as unidades acadêmicas da UFVJM em 2020

Unidade Acadêmica	Orçamento Outros Custeios	Orçamento Diárias e Passagens	Total Orçamento	% Aluno Equivalente
FCBS	R\$ 104.976,79	R\$ 69.984,54	R\$ 174.961,33	21,87016557
ICA	R\$ 45.193,93	R\$ 30.129,29	R\$ 75.323,22	9,415403031
IECT	R\$ 23.426,44	R\$ 15.617,63	R\$ 39.044,07	4,880509246
FIH	R\$ 42.066,23	R\$ 28.044,16	R\$ 70.110,39	8,763798872
ICET	R\$ 54.594,68	R\$ 36.396,45	R\$ 90.991,13	11,37389065

FACSAE	R\$ 27.810,10	R\$ 18.540,06	R\$ 46.350,16	5,793770016
FAMED	R\$ 37.223,64	R\$ 24.815,76	R\$ 62.039,40	7,754925441
ICT	R\$ 64.255,91	R\$ 42.837,28	R\$ 107.093,19	13,38664846
FACET	R\$ 11.449,06	R\$ 7.632,71	R\$ 19.081,77	2,38522147
FCA	R\$ 34.617,61	R\$ 23.078,40	R\$ 57.696,01	7,212001318
FAMMUC	R\$ 34.385,60	R\$ 22.923,73	R\$ 57.309,33	7,163665932

É importante ressaltar que devido às especificidades de alguns cursos da UFVJM se torna necessário aportes suplementares de recursos no decorrer do exercício. Nesse sentido, a gestão da UFVJM tem iniciado um planejamento mais próximo dos Diretores das Unidades Acadêmicas a fim de reduzir as assimetrias orçamentárias das unidades para o seu bom funcionamento. Desse modo, os aportes orçamentários complementares no exercício corrente foram: Curso Licenciatura e Educação do Campo: R\$200.000,00; Curso de Odontologia R\$40.303,20, Curso de Enfermagem R\$12.669,00 e Curso de Engenharia Geológica R\$194.150,00.

Devido a pandemia da COVID-19 e suspensão do calendário acadêmico, a execução orçamentária do exercício de 2020 será bem atípica quando comparada com a execução dos exercícios anteriores, somado a isto, parte do orçamento da UFVJM ainda se encontra sob supervisão. Tal cenário de incertezas tem se tornado um grande desafio para a gestão da universidade, uma vez que necessita traçar um ambiente favorável para o retorno das atividades acadêmicas, principalmente no que se refere à biossegurança da comunidade acadêmica como um todo. Nesse sentido, o planejamento estabelecido leva em consideração as despesas rotineiras e as despesas que têm vinculação direta com o calendário acadêmico ativo; e a estratégia para eventuais riscos caso o orçamento sob supervisão não venha ser aprovado pelo Congresso Nacional no que tange ao rearranjo das despesas estimadas.

v. **Detalhamento das despesas empenhadas e pagas por subitem de despesa no 1º trimestre de 2020 orçamento geral da UFVJM**

Apresenta-se no Quadro 14 abaixo os valores empenhados e pagos decorrentes do orçamento aprovado na LOA 2020 da UFVJM no primeiro trimestre do ano corrente por grupo de despesa e ação orçamentária.

Quadro 14 – Detalhamento das despesas empenhadas e pagas com orçamento de 2020

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	169510	31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	5.491.939,32	1.418.755,43
				31900106	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	752.886,10	
				31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	861.149,69	150.171,19
				31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	7.384,52	1.342,64
				31900187	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS - PES CIVIL	261,72	43,62
				31900301	PENSOES CIVIS	1.873.906,84	367.965,56
				31900303	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	174.468,65	
				31900386	COMPLEMENTACAO DE PENSOES - PESSOAL CIVIL	20.532,16	3.733,12
				Total		9.182.529,00	1.942.011,56
Total		9.182.529,00	1.942.011,56				
09HB	169507	31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00		
		31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	32.101.667,00	7.884.294,00		
		Total		32.101.667,00	7.884.294,00		
		Total		32.101.667,00	7.884.294,00		
20TP	169509	31900401	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	3.338.416,74	543.721,30		

31900403	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	2.758,77	200,63
31900412	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	117.510,50	103.363,26
31900413	13º SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	350.000,00	9.029,72
31900414	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	35.000,00	9.965,64
31900417	INDENIZACAO æ 2º ART.12 LEI 8.745/93	36.763,00	15.489,08
31900706	CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPESP LEI 12618/12	1.160.212,32	195.205,81
31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	83.999.262,98	18.014.593,18
31901104	ADICIONAL NOTURNO	4.831,03	220,89
31901105	INCORPORACOES	21.870,61	2.329,44
31901107	ABONO DE PERMANENCIA	341.208,37	64.359,42
31901109	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	37.381,97	5.892,12
31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	656.632,79	126.323,84
31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	66.813.772,85	11.541.233,13
31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS	1.361.448,48	218.227,98

		31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	3.089.709,53	503.896,48
		31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	301.004,56	48.369,83
		31901141	GRATIFICACAO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	12.061,92	2.010,32
		31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	11.432.628,03	22.978,71
		31901143	13° SALARIO	779.918,26	634.079,97
		31901145	FERIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL	2.800.000,00	1.329.500,56
		31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	163.298,74	62.982,53
		31901632	SUBSTITUICOES	389.944,79	101.611,19
		31909211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.995,44	8.995,44
		31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	893.895,32	166.933,92
		Total		178.148.527,00	33.731.514,39
	Total			178.148.527,00	33.731.514,39
	Total			219.432.723,00	43.557.819,95
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		138055	33504108 ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	17.176,00	12.633,97
	00PW	Total		17.176,00	12.633,97
	Total			17.176,00	12.633,97

0536	138051	33905901	PENS.INDENIZ.ORIUND.DEB.PERIOD.VINC.SENT.JUD	10.432,00	1.158,68
		Total		10.432,00	1.158,68
	Total		10.432,00	1.158,68	
2004	169512	33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	2.376.844,00	647.526,59
		Total		2.376.844,00	647.526,59
	Total		2.376.844,00	647.526,59	
20GK	169518	33901414	DIARIAS NO PAIS	2.800,00	
		Total		2.800,00	
	Total		2.800,00		
20RK	169519	33504108	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	2.245,00	2.245,00
		33901414	DIARIAS NO PAIS	186.333,83	13.114,97
		33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	348.113,70	151.313,70
		33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	
		33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	10.216,40	
		33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	159,70	159,70
		33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	448,00	448,00

33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	8.770,50	
33903096	MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO	5.892,30	0,00
33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	28.797,36	1.496,10
33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	20.111,97	4.716,50
33903607	ESTAGIARIOS	60.270,68	36.624,45
33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	18.124,50	1.466,11
33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	1.558.860,76	505.239,17
33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	963.212,02	395.473,88
33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	762.260,40	190.092,67
33903736	MULTAS INDEDUTIVEIS	757,05	757,05
33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	157.498,82	17.516,33
33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	4,00	4,00
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	308.393,08	174.131,63
33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	31.635,56	
33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	12.264,38	1.518,95

33903969	SEGUROS EM GERAL	11.513,40	1.442,80
33903996	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO	3.296,00	0,00
33904012	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	29.833,32	
33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	26.413,30	
33904710	TAXAS	2,82	2,82
33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	2.029,65	
33904807	RESIDENCIA MULTPROFISSIONAL EM SAUDE	6.660,86	6.660,86
33909218	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	32.300,00	31.900,00
33909237	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	42.022,75	42.022,75
33909239	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	11.581,94	11.581,94
33913947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	74.604,32	
33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	930,24	
33914710	TAXAS	904,00	904,00
33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	11.172,00	826,84
33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	1.332,18	1.332,18

		33919247	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	389,11	389,11
		Total		4.739.355,90	1.593.381,51
	Total			4.739.355,90	1.593.381,51
212B		33900422	AUXILIO-CRECHE	18.906,90	2.439,60
	169511	33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	813.220,10	208.345,05
		Total		832.127,00	210.784,65
	169513	33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	25.947,00	2.899,01
		Total		25.947,00	2.899,01
		33900421	AUXILIO-ALIMENTACAO	354.088,93	50.317,49
	169514	33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	4.874.973,07	1.335.357,29
		Total		5.229.062,00	1.385.674,78
		33900803	AUXILIO-FUNERAL INATIVO CIVIL	5.744,80	5.744,80
	169515	33900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	31.643,20	7.911,00
	Total		37.388,00	13.655,80	
	Total			6.124.524,00	1.613.014,24
4002	169520	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	18.757,24	7.086,57

	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	16.457,52	8.168,15
	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	53.492,24	26.614,11
	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	102.186,66	11.157,25
	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	94.595,90	
	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	775,44	124,40
	Total		286.265,00	53.150,48
169523	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	927.812,00	
	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	93.357,81	
	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	86.461,17	
	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	283.508,87	
	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	47.997,66	
	Total		1.439.137,51	
Total			1.725.402,51	53.150,48
4572	33901414	DIARIAS NO PAIS	13.500,00	
	169517	33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	11.000,00
	Total		24.500,00	

		Total			24.500,00	
			33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	253.636,34	101.510,07
	8282	169521		Total	253.636,34	101.510,07
		Total			253.636,34	101.510,07
		Total			15.274.670,75	4.022.375,54
Total					234.707.393,75	47.580.195,49

Fonte: Tesouro gerencial |Dados apurados até Mar/2020|.

v. **Orçamento descentralizado recebido (destaque) pela UFVJM em 2020**

No primeiro trimestre de 2020 a UFVJM recebeu R\$611.466,93 de crédito descentralizado referente ao termo de execução descentralizada – TED da Residência Médica e Multiprofissional em saúde transferido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação SESu/MEC, conforme detalhado no Quadro 15 abaixo:

Quadro 15 – Destaque recebido no primeiro trimestre de 2020 UFVJM

UO - Órgão		Ação Governo		Categoria Econômica Despesa	Natureza Despesa	DESTAQUE RECEBIDO	
26000	MINISTERIO DA EDUCACAO	00P1	APOIO A RESIDENCIA EM SAUDE	3	DESPESAS CORRENTES		
						339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
					339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	101.911,14

Total					611.466,93
--------------	--	--	--	--	-------------------

Fonte: Tesouro gerencial |Dados apurados até Mar/2020|.

v. **Despesas pagas UFVJM 2020 com recursos inscritos em restos a pagar**

No primeiro trimestre de 2020 a UFVJM realizou pagamento com recursos inscritos em restos a pagar em um total de R\$6.767.048,19 sendo R\$1.283.402,13 com investimentos e R\$5.483.646,06 com custeio. Tais despesas se referem ao orçamento executado (empenhado) em exercícios anteriores e pagas no exercício corrente. O detalhamento das despesas pagas com recursos de restos a pagar pode ser visto no Quadro 16 abaixo:

Quadro 16 – Despesas pagas com restos a pagar 1º trimestre 2020 UFVJM

Grupo Despesa	Ano Emissão CCor	Ação Governo	Nota Empenho CCor	Natureza Despesa Detalhada		RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)
4 INVESTIMENTOS	2017	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	153036152432017NE801553	44905242 MOBILIARIO EM GERAL	76.778,25
				153036152432017NE801554	44905242 MOBILIARIO EM GERAL	76.778,25
	2018	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	153036152432018NE801738	44905204 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	3.020,00
				153036152432018NE801775	44905208 APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	23.690,99
	2019	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	153036152432019NE800675	44905192 INSTALACOES	46.720,85
				153036152432019NE801061	44904006 AQUISICAO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA OU CUSTOMIZADOS	2.280,00
				153036152432019NE801252	44905235 MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	541.200,00
				153036152432019NE801409	44904005 AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	6.448,00

153036152432019NE801446	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	7.272,90
153036152432019NE801559	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	9.957,00
153036152432019NE801595	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.946,96
153036152432019NE801622	44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	2.392,00
153036152432019NE801639	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	8.000,00
153036152432019NE801640	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	4.000,00
153036152432019NE801642	44905202	AERONAVES	10.979,00
153036152432019NE801649	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	34.595,00
153036152432019NE801651	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	2.150,00
153036152432019NE801652	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	11.747,76
153036152432019NE801653	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	22.516,54
153036152432019NE801665	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.894,00
153036152432019NE801668	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3.850,00
153036152432019NE801670	44904005	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	14.600,00
153036152432019NE801672	44904005	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	24.200,00
153036152432019NE801673	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	4.900,00
153036152432019NE801710	44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E	15.100,00

RODOVIARIOS			
153036152432019NE801712	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3.898,08
153036152432019NE801719	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	6.097,90
153036152432019NE801728	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	2.820,00
153036152432019NE801729	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	53.846,10
153036152432019NE801730	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	53.846,10
153036152432019NE801731	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	3.100,00
153036152432019NE801733	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	8.600,00
153036152432019NE801734	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	5.102,02
153036152432019NE801740	44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	930,52
153036152432019NE801742	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.198,00
153036152432019NE801748	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	740,00
153036152432019NE801750	44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	1.557,78
153036152432019NE801755	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	680,00
153036152432019NE801756	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	639,85

				153036152432019NE801762	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	969,00
				153036152432019NE801781	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	10.996,00
				153036152432019NE801785	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	24.000,00
				158673152432019NE800240	44905242	MOBILIARIO EM GERAL	24.036,60
				158673152432019NE800243	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	9.595,00
				158673152432019NE800245	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	1.900,00
				158673152432019NE800252	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	2.999,94
				158673152432019NE800253	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	607,84
				158673152432019NE800267	44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	9.270,00
				158673152432019NE800270	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	9.800,00
				158673152432019NE800279	44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.705,76
	8282		REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	153036152432019NE800770	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	82.448,14
	Total						1.283.402,13
3	OUTRAS DESPESAS	2018	20RK FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES	153036152432018NE800463	33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	565,75

CORRENTES		FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	153036152432018NE801545	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00	
			158673152432018NE800160	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	806,01	
	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	153036152432018NE800183	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	6,32	
2019	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	153036152432019NE001066	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	1.278,53	
			153036152432019NE801638	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	164,08	
	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR			33903607	ESTAGIARIOS	16.992,54
			153036152432019NE000013		33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	55.521,62
			153036152432019NE000133	33904807	RESIDENCIA MULTPROFISSIONAL EM SAUDE	2.964,08	
			153036152432019NE000191	33904710	TAXAS	85,96	
			153036152432019NE000297	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	17.170,71	
			153036152432019NE000298	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	41.800,00	
			153036152432019NE000360	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	67.541,95	
			153036152432019NE000718	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	1.600,00	
			153036152432019NE000920	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	137.611,30	

153036152432019NE000921	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	16.578,40
153036152432019NE001075	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	2.400,00
153036152432019NE001076	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	5.700,00
153036152432019NE001077	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	7.200,00
153036152432019NE001078	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	800,00
153036152432019NE001114	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	2.793,50
153036152432019NE001115	33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	463,00
153036152432019NE001126	33903936	MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00
153036152432019NE001316	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	800,00
153036152432019NE001386	33909290	AUXILIO-MORADIA (ACORDAO TCU 1690/2002)	26.793,00
153036152432019NE800022	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	145.223,53
153036152432019NE800080	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	158.590,66
153036152432019NE800087	33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	348,90
153036152432019NE800110	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	38.151,83
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	3.000,00

153036152432019NE800111	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	2.000,00
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.724,66
153036152432019NE800112	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	1.174,99
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.773,65
153036152432019NE800118	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	275,36
153036152432019NE800120	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	560,39
153036152432019NE800121	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	12.270,80
153036152432019NE800122	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	5.328,26
153036152432019NE800125	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	24.789,93
153036152432019NE800126	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	22.664,31
153036152432019NE800128	33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	930,24
153036152432019NE800130	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2.124,30
153036152432019NE800139	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	200.432,95
153036152432019NE800142	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	16.237,80
153036152432019NE800143	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	16.007,13

153036152432019NE800148	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	150.774,50
153036152432019NE800149	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	22.095,19
153036152432019NE800150	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	5.277,42
153036152432019NE800153	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	276.415,44
153036152432019NE800154	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	48.406,00
153036152432019NE800155	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	50.937,12
153036152432019NE800160	33903969	SEGUROS EM GERAL	486,60
153036152432019NE800165	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	3.809,22
153036152432019NE800168	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	758,56
153036152432019NE800171	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	623.263,99
153036152432019NE800173	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	8.308,55
153036152432019NE800174	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	8.138,70
153036152432019NE800182	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	211.112,88
153036152432019NE800192	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	23.251,42
153036152432019NE800233	33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	1.582,00

153036152432019NE800249	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.341,50
153036152432019NE800255	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.216,69
153036152432019NE800258	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	12.547,97
153036152432019NE800259	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	189,02
153036152432019NE800332	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	74,95
153036152432019NE800360	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	151,69
153036152432019NE800364	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	119.024,04
153036152432019NE800371	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	4.293,92
153036152432019NE800390	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	24,41
153036152432019NE800397	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	84.509,16
153036152432019NE800398	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	25.092,96
153036152432019NE800438	33903951	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	1.574,00
153036152432019NE800493	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	5.892,40
153036152432019NE800558	33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	21.561,30

153036152432019NE800590	33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	343,25
153036152432019NE800592	33904006	LOCACAO DE SOFTWARES	2.000,00
153036152432019NE800606	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	75.314,69
153036152432019NE800618	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	993,51
153036152432019NE800727	33903011	MATERIAL QUIMICO	5.286,84
153036152432019NE800729	33903011	MATERIAL QUIMICO	8.335,13
153036152432019NE800886	33903011	MATERIAL QUIMICO	370,68
153036152432019NE800926	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.426,67
153036152432019NE800944	33903951	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	3.726,33
153036152432019NE801099	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
153036152432019NE801103	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	1.948,22
153036152432019NE801104	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	4.885,06
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	548,05
153036152432019NE801105	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	68.121,28
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	3.100,12
153036152432019NE801107	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	3.711,60

153036152432019NE801108	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	15.677,00
153036152432019NE801109	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	2.704,00
153036152432019NE801155	33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	26.413,30
153036152432019NE801229	33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	7.289,63
153036152432019NE801245	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	5.722,98
153036152432019NE801254	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	454,00
153036152432019NE801255	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	985,50
153036152432019NE801256	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	8.115,00
153036152432019NE801300	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.762,00
153036152432019NE801301	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	798,00
153036152432019NE801302	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	5.689,20
153036152432019NE801306	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.992,00
153036152432019NE801307	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	275,82
153036152432019NE801326	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.175,00
153036152432019NE801327	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.544,96
153036152432019NE801328	33903012	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	530,96

	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	65,00
153036152432019NE801395	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	333,20
153036152432019NE801401	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	958,80
153036152432019NE801403	33903975	SERVICO DE INCINERACAO,DESTRUICAO E DEMOLICAO	5.051,95
153036152432019NE801411	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2.362,70
153036152432019NE801412	33903011	MATERIAL QUIMICO	432,00
153036152432019NE801413	33903040	MATERIAL BIOLOGICO	255,00
153036152432019NE801421	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	229,00
153036152432019NE801423	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	397,68
153036152432019NE801426	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	366,80
153036152432019NE801428	33903011	MATERIAL QUIMICO	808,98
153036152432019NE801429	33903011	MATERIAL QUIMICO	470,00
153036152432019NE801432	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	119,20
153036152432019NE801441	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	75.965,31
153036152432019NE801507	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	15.568,08
153036152432019NE801532	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO	833,34

		VETERINARIO	
	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	465,06
153036152432019NE801533	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	476,60
153036152432019NE801536	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	143,15
	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	645,62
153036152432019NE801537	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	292,96
153036152432019NE801538	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	438,42
153036152432019NE801647	33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	40.273,50
153036152432019NE801662	33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	37.755,00
153036152432019NE801697	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	7.805,83
153036152432019NE801702	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	797,20
153036152432019NE801708	33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	2.843,80
153036152432019NE801709	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.740,00
153036152432019NE801711	33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	3.950,00
153036152432019NE801716	33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	980,00
153036152432019NE801793	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO	2.328,72

		VETERINARIO	
153036152432019NE801799	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	236,41
153036152432019NE801802	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	3.814,00
158673152432019NE000028	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	15.200,00
158673152432019NE000029	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	2.400,00
158673152432019NE000094	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	700,00
158673152432019NE800002	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	172.833,54
158673152432019NE800003	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	76.551,56
158673152432019NE800004	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	929,88
158673152432019NE800005	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	2.503,78
158673152432019NE800006	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	1.979,38
158673152432019NE800007	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	2.595,78
158673152432019NE800008	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	171.848,78
158673152432019NE800011	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	232.133,80
158673152432019NE800014	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E	129,10

		OPERACIONAL	
158673152432019NE800120	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	50.974,07
158673152432019NE800130	33903011	MATERIAL QUIMICO	182,11
158673152432019NE800131	33903011	MATERIAL QUIMICO	999,20
158673152432019NE800156	33903011	MATERIAL QUIMICO	452,10
158673152432019NE800166	33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	410,00
158673152432019NE800182	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.448,80
158673152432019NE800185	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	266,40
158673152432019NE800189	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.690,00
158673152432019NE800206	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	2.226,96
158673152432019NE800215	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	4.066,00
158673152432019NE800230	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	850,73
158673152432019NE800254	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	720,00
158673152432019NE800255	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.926,00
158673152432019NE800259	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	258,00
158673152432019NE800260	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	3.368,34

		158673152432019NE800262	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	3.158,00
		158673152432019NE800263	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	386,00
		158673152432019NE800264	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	2.191,50
		158673152432019NE800266	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	57,50
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	153036152432019NE001387	33909290	AUXILIO-MORADIA (ACORDAO TCU 1690/2002)	4.400,00
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	153036152432019NE000054	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	800,00
		153036152432019NE000055	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	200,00
		153036152432019NE000058	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	134.860,00
		153036152432019NE000060	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	13.540,00
		153036152432019NE000061	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	27.600,00
		153036152432019NE801242	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	53.624,25
		153036152432019NE801281	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	31.990,88
		153036152432019NE801286	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	9.603,96
		153036152432019NE801346	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	16.457,52

		153036152432019NE801372	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	5.424,30
		153036152432019NE801375	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	12.780,95
		153036152432019NE801377	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	214,13
		153036152432019NE801505	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	8.042,21
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	153036152432019NE000929	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	27.000,00
		153036152432019NE001067	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	10.095,57
8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	153036152432019NE001482	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	59.329,29
		153036152432019NE001483	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	33.600,00
		153036152432019NE001484	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	7.200,00
		153036152432019NE001485	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	18.886,30
		153036152432019NE800538	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	89.863,74
		153036152432019NE801059	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	2.867,20
		153036152432019NE801075	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	210,00
		153036152432019NE801084	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	185,20
		153036152432019NE801085	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	141,98

153036152432019NE801087	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	370,83
153036152432019NE801091	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	249,28
153036152432019NE801092	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	2.195,10
153036152432019NE801296	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	7.020,00
153036152432019NE801331	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	360,00
153036152432019NE801333	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	765,00
153036152432019NE801334	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	666,00
153036152432019NE801336	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	428,32
153036152432019NE801381	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.200,00
153036152432019NE801391	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	214,60
153036152432019NE801396	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	402,06
153036152432019NE801398	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	235,00
153036152432019NE801433	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	691.107,54
153036152432019NE801510	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	181,98
153036152432019NE801511	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.299,00
153036152432019NE801512	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	995,00

153036152432019NE801541	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	686,80
153036152432019NE801544	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	676,80
153036152432019NE801545	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	3.886,09
153036152432019NE801547	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.969,70
	33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	4.100,00
153036152432019NE801548	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	828,00
	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	12.706,20
153036152432019NE801556	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	681,96
153036152432019NE801558	33903042	FERRAMENTAS	175,26
153036152432019NE801560	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	214,50
153036152432019NE801561	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	347,55
153036152432019NE801563	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	513,28
153036152432019NE801564	33903042	FERRAMENTAS	401,76
153036152432019NE801565	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	423,60
153036152432019NE801566	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	146,05

153036152432019NE801567	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	875,57
153036152432019NE801568	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.289,76
153036152432019NE801569	33903042	FERRAMENTAS	129,95
153036152432019NE801570	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	731,60
	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	690,00
153036152432019NE801573	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.483,00
153036152432019NE801574	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	191,00
153036152432019NE801575	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	1.440,00
153036152432019NE801577	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	436,26
153036152432019NE801581	33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	3.840,00
153036152432019NE801592	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	135,00
153036152432019NE801593	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	135,00
153036152432019NE801715	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	82.309,52
153036152432019NE801724	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	7.515,39

			153036152432019NE801726	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	12.316,80
			153036152432019NE801727	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	2.395,10
			153036152432019NE801753	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	6.135,33
			153036152432019NE801775	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	267,45
			153036152432019NE801783	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	402,18
			153036152432019NE801784	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	1.960,00
			153036152432019NE801788	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	716,40
			153036152432019NE801803	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	17.003,12
			153036152432019NE801804	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	4.225,27
			153036152432019NE801806	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	2.205,20
			153036152432019NE801807	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	204,50
			153036152432019NE801808	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	196,00
			153036152432019NE801810	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	9.412,48
		Total				5.483.646,06
Total						6.767.048,19

v. **Despesas de 2019 empenhadas com orçamento de 2020 UFVJM**

Algumas despesas apresentam um dinamismo em sua execução acarretando em algum momento imprevisibilidade na execução por fatores diversos, exemplo disso são contas de energia elétrica, água, contratos com vinculação de pagamento de horas extras, despesas de pessoal, entre outras. Em sentido geral, tais despesas podem apresentar variação na execução no encerramento do exercício acarretando passivo para o exercício seguinte. De acordo com o Art. 37 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, as Despesas de Exercícios Anteriores, são despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, [...] e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Tais despesas poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

No primeiro trimestre de 2020 foi consignado no orçamento da UFVJM o montante de R\$ 95.289,24 com despesas de exercício anterior conforme detalhado no Quadro 17 abaixo:

Quadro 17 – Despesas de exercício anterior consignada no orçamento UFVJM 2020

Natureza Despesa Detalhada		Favorecido		Despesa Empenhada
31909211	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153036	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	8.995,44
33909218	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	153036	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	32.300,00
33909237	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4552404000149	ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI	41.587,84
		8764312000183	MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	358,91
		00332087001338	SECURITY	76,00

		SEGURANCA LTDA		
33909239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	17281106000103	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	11.581,94
33919247	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	170502	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN	389,11
Total				95.289,24

Fonte: Tesouro gerencial |Dados apurados até Mar/2020|.

É importante ressaltar que o valor de despesas de exercício anterior executado com o orçamento de 2020 é um dos menores valores de passivos registrados dos últimos exercícios e tem repercussão significativa para o planejamento e eficiência do orçamento de 2020. Esse resultado tem como base o planejamento iniciado no final do exercício de 2019, após delimitação do conjunto de medidas pela Reitoria, que culminou com a aprovação da Resolução nº 18/2019/CONSU/UFVJM.

Diamantina, 27 de Abril de 2020.

Darlton Vinícios Vieira
Diretor de Orçamento
PROPLAN / UFVJM

Antônio Carlos Guedes Zappalá
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
PROPLAN / UFVJM

ANEXO I

Apresenta-se neste anexo panorama atual do orçamento de pessoal aprovado para a UFVJM em 2020 e análise comparativa com as despesas executadas no mesmo objeto em 2019 para subsídio às tomadas de decisão da Gestão Central da UFVJM no que concerne às orientações do MEC nos Ofícios-Circulares Nº 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC e 48/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC.

Quadro 01 – Limites orçamentários aprovados para a UFVJM em 2020 para despesas com pessoal e benefícios.

Grupo Despesa	Ação Orçamentária		Plano de Trabalho Resumido		Orçamento aprovado (LOA 2020)
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	169510	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	9.182.529,00
	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	169507	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E F	32.101.667,00
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	169509	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	178.148.527,00
	Subtotal				219.432.723,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0536	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	138051	DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATOR	10.432,00
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	169512	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS -	2.376.844,00
	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	169511	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SE	832.127,00
			169513	AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	25.947,00
169514	AUXILIO-ALIMENTACAO DE	5.229.062,00			

			CIVIS	
		169515	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	37.388,00
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	169516	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADI	16.877,00
Subtotal				8.528.677,00
Total Geral				227.961.400,00

Fonte: Tesouro Gerencial

O Orçamento da UFVJM foi aprovado pelo Congresso Nacional no dia 17/12/2019, e sancionado pela Presidência da República em 17/01/2020 (Lei 13.978 de 17/01/2020). A peça orçamentária da UFVJM apresenta em seu escopo os limites não autorizados que se encontram na Unidade Orçamentária “93234 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri” e classificados na fonte de recurso “944” (títulos de responsabilidade do tesouro nacional), dos quais foram contingenciados na aprovação do orçamento e só podem ser liberados com a aprovação de outros projetos de lei de abertura de créditos suplementares, ou especiais, e aprovados pela maioria absoluta do Congresso (Art. 167 da CF.88). Dos quais constam no Quadro 02 abaixo:

Quadro 02 – Limites orçamentários não aprovados para a UFVJM em 2020 para pessoal e benefícios.

Unidade Orçamentária	Grupo Despesa	Ação Orçamentária	Fonte Recursos Detalhada	Orçamento Sob Supervisão
93234 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA UFVJM	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO 0944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL 3.146.360,00
				3.146.360,00

Subtotal						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	1.170.684,00
		212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	3.016.556,00
		216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO- MORADIA A AGENTES PUB	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	11.615,00
Subtotal						4.198.855,00
Total						7.345.215,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Os limites aprovados para o exercício de 2020 na LOA da UFVJM têm por base as estimativas de despesa com pessoal ativo, inativo e pensionistas projetadas pelo Ministério da Educação – MEC, no entanto, cabe ressaltar que a pasta do MEC contava com um montante de R\$ 74,6 bilhões no Projeto de Lei Orçamentária de 2020 - PLOA 2020 para as despesas supramencionadas, das quais foram reduzidas em R\$ 2,7 bilhões na tramitação pelo Congresso Nacional acarretando em uma dotação inicial de R\$ 71,9 bilhões na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 (OFÍCIO-CIRCULAR Nº 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC de 04/02/2020).

Como forma de estabelecer um parâmetro interno para projeção das despesas com pessoal e benefícios da folha de pessoal da UFVJM em 2020 foram elaborados os Quadro 03 e 04 abaixo que evidenciam todo o cenário orçamentário bem como as despesas executadas constantes na folha de pessoal da UFVJM no exercício de 2019:

Quadro 03 – Orçamento aprovado e despesas executadas na folha de pessoal da UFVJM em 2019

Grupo	Ação	Programa de Trabalho	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO ATUALIZADO C/	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO
-------	------	----------------------	-----------	-----------	-----------	-------------------------	-----------	-----------

Despesa		Resumido	APROVADO LOA 2019 (A)	SUPLEMENTAR (B)	CANCELADO / REMANEJADO (C)	SUPLEMENTAÇÃO/CANCELAMENTO/ REMANEJAMENTO (D = A + B - C)	EXECUTADO EM 2019 (E)	NÃO EXECUTADO - SALDO (F = D - E)	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0005	86842	PRECATORIOS	225.139,00		(4.011,00)	221.128,00	221.127,77	0,23
	0181	86837	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	10.504.000,00	1.856.397,00	0,00	12.360.397,00	12.177.508,95	182.888,05
	09HB	127928	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E F	28.886.000,00	3.229.772,00	0,00	32.115.772,00	31.396.122,85	719.649,15
	20TP	86836	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	166.902.258,00	18.047.805,00	0,00	184.950.063,00	183.942.354,22	1.007.708,78
	Subtotal			206.517.397,00	23.133.974,00	(4.011,00)	229.647.360,00	227.737.113,79	1.910.246,21
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0536	138051	DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATOR	10.073,00		0,00	10.073,00	7.145,20
2004		86844	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS -	3.608.292,00	387.139,00	0,00	3.995.431,00	3.881.202,03	114.228,97
212B		138050	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SE	1.097.904,00	182.072,00	0,00	1.279.976,00	1.246.122,00	33.854,00
		138052	AUXILIO-TRANSPORTE DE	57.739,00		0,00	57.739,00	35.091,62	22.647,38

		CIVIS						
	138053	AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	7.938.252,00	713.681,00	(14.593,00)	8.637.340,00	8.369.225,74	268.114,26
	138054	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	87.900,00	23.001,00	14.593,00	125.494,00	102.492,77	23.001,23
216H	111643	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADI	30.000,00		0,00	30.000,00	29.105,55	894,45
		Subtotal	12.830.160,00	1.305.893,00	0,00	14.136.053,00	13.670.384,91	465.668,09
		Total Geral	219.347.557,00	24.439.867,00	(4.011,00)	243.783.413,00	241.407.498,70	2.375.914,30

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 04 – Despesas executadas na folha de pessoal da UFVJM em 2019 por subitem de despesa

Grupo Despesa	Ação Orçamentária	Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EXECUTADAS
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0005	31909101	PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	221.127,77
		Total		221.127,77
	0181	31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	8.177.649,69
		31900106	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	752.886,10

	31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	937.271,11
	31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	8.055,84
	31900187	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS - PES CIVIL	261,72
	31900301	PENSOES CIVIS	2.052.741,65
	31900303	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	174.468,65
	31900386	COMPLEMENTACAO DE PENSOES - PESSOAL CIVIL	22.398,72
	31909201	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	25.404,75
	31909203	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	26.370,72
	Total		12.177.508,95
09HB	31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	31.396.122,85
	Total		31.396.122,85
20TP	31900401	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	3.573.049,75
	31900403	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	3.224,53
	31900407	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS - CONTRATO TEMPORARIO	0,00

31900412	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	270.915,47
31900413	13° SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	300.058,17
31900414	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	32.200,10
31900417	INDENIZACAO § 2° ART.12 LEI 8.745/93	36.763,00
31900706	CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPRESP LEI 12618/12	1.173.177,71
31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	84.238.290,93
31901104	ADICIONAL NOTURNO	4.831,03
31901105	INCORPORACOES	21.870,61
31901106	VANTAGENS PERM.SENT.JUD.TRANS.JULGADO - CIVIL	0,00
31901107	ABONO DE PERMANENCIA	375.126,02
31901109	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	37.381,97
31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	656.632,79
31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	65.499.667,14
31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS	1.319.727,00

		31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	3.116.019,26
		31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	295.088,24
		31901141	GRATIFICACAO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	11.602,03
		31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	175.807,46
		31901143	13° SALARIO	14.122.539,98
		31901145	FERIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL	6.843.343,01
		31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	285.087,11
		31901632	SUBSTITUICOES	417.953,44
		31909211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.403,02
		31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	953.594,45
		Total		183.942.354,22
	Total			227.737.113,79
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	0536	33905901	PENS.INDENIZ.ORIUND.DEB.PERIOD.VINC.SENT.JUD	7.145,20
		Total		7.145,20
	2004	33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	3.881.202,03

	Total	3.881.202,03	
212B	33900421	AUXILIO-ALIMENTACAO	395.090,37
	33900422	AUXILIO-CRECHE	20.431,65
	33900801	AUXILIO-FUNERAL ATIVO CIVIL	12.724,85
	33900803	AUXILIO-FUNERAL INATIVO CIVIL	47.493,18
	33900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	39.884,62
	33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	1.225.690,35
	33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	7.974.135,37
	33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	35.091,62
	33909208	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.874,96
	33909236	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00
	33909293	INDENIZACOES E RESTITUICOES	515,16
	Total	9.752.932,13	
216H	33909290	AUXILIO-MORADIA (ACORDAO TCU 1690/2002)	5.350,00
	33909303	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	17.105,55
	33909307	INDENIZACAO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL	6.650,00

		Total	29.105,55
	Total		13.670.384,91
Total			241.407.498,70

Fonte: Tesouro Gerencial

O Orçamento aprovado para o exercício de 2020 para as despesas do grupo de pessoal sinalizou uma redução de 3,65% em relação ao orçamento executado no mesmo grupo em 2019 e em relação às despesas com benefícios vinculadas ao grupo de despesas de outras despesas correntes a redução foi de 37,61% em relação as despesas executadas em 2019, conforme evidenciado no Quadro 05 abaixo:

Quadro 05 – Comparativo das despesas executadas em 2019 X Orçamento aprovado 2020 com pessoal e benefícios da folha de pessoal da UFVJM.

Grupo Despesa	Ação	Programa de Trabalho Resumido	ORÇAMENTO EXECUTADO EM 2019 (A)	ORÇAMENTO APROVADO LOA 2020 (B)	DIFERENÇA DO ORÇAMENTO EXECUTADO/2019 PARA O APROVADO/2020 (C = B - A)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0005	PRECATORIOS	221.127,77	0,00	(221.127,77)
	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	12.177.508,95	9.182.529,00	(2.994.979,95)
	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E F	31.396.122,85	32.101.667,00	705.544,15
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	183.942.354,22	178.148.527,00	(5.793.827,22)
	Subtotal		227.737.113,79	219.432.723,00	(8.304.390,79)
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0536	DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATOR	7.145,20	10.432,00	3.286,80
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E	3.881.202,03	2.376.844,00	(1.504.358,03)

	ODONTOLOGICA DE CIVIS -			
	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SE	1.246.122,00	832.127,00	(413.995,00)
	AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	35.091,62	25.947,00	(9.144,62)
212B	AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	8.369.225,74	5.229.062,00	(3.140.163,74)
	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	102.492,77	37.388,00	(65.104,77)
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADI	29.105,55	16.877,00	(12.228,55)
	Subtotal	13.670.384,91	8.528.677,00	(5.141.707,91)
	Total Geral	241.407.498,70	227.961.400,00	(13.446.098,70)

Fonte: Tesouro Gerencial

Tomando por base as despesas executadas em 2019 com pagamento da folha de pessoal da UFVJM é perceptível que o orçamento aprovado para o exercício de 2020 não abarca tais despesas em sua plenitude, apresentando um déficit aproximado de R\$13.446.098,70. Há de ressaltar que devido às especificidades dos planos de carreiras dos servidores, estas despesas tendem a sofrer reajustes para o exercício corrente quando comparadas com o executado no exercício anterior.

Nesse sentido, o artigo 167 da Constituição Federal dispõe que é vedada “a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais”, podendo tal conduta inclusive configurar crime contra as finanças públicas. Considerando os limites autorizados para a UFVJM em 2020 no orçamento de pessoal e benefícios, torna periclitante vislumbrar cenário de aumento de despesas sem que ocorra liberação de crédito suplementar para respectiva cobertura.

Darliton Vinícios Vieira
Diretor de Orçamento
PROPLAN / UFVJM

Antônio Carlos Guedes Zappalá
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Diretor(a)**, em 28/04/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Guedes Zappalá, Pro-Reitor(a)**, em 28/04/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089193** e o código CRC **6D1868E4**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 01/2020

Processo nº 23086.005697/2020-60

Interessado: Reitoria, Conselho Universitário

Assunto: Orçamento da UFVJM

O Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 236ª reunião realizada em caráter extraordinário no dia 14 de maio de 2020, ao discutir sobre o Assunto: Análise do orçamento 2020: antes e depois da pandemia do COVID-19, manifesta anuência sobre a prestação de contas trimestral exposta pela Reitoria da UFVJM referente aos três primeiros meses do ano de 2020.

Diamantina, 15 de maio de 2020.

BRUNO GOMES VASCONCELOS
Presidente do Concur



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 15/05/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098035** e o código CRC **A486FCFA**.

Referência: Processo nº 23086.005697/2020-60

SEI nº 0098035

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 02/2020

Processo nº 23086.005697/2020-60

Interessado: Reitoria, Conselho Universitário

Assunto: Retifica Despacho 01/2020 CONCUR

O Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 236ª reunião realizada em caráter extraordinário no dia 14 de maio de 2020, ao discutir sobre o Assunto: *Análise do orçamento 2020: antes e depois da pandemia do COVID-19, manifesta que tomou conhecimento sobre a prestação de contas trimestral para os três primeiros meses de 2020, apresentado pela Reitoria, conforme estabelece a Resolução nº 18 CONSU 2019.*

Este Conselho não manifesta anuência, como citado no Despacho 01/2020 CONCUR, tendo em vista não ter sido feita aprovação da referida prestação de contas.

Diamantina, 20 de maio de 2020.

BRUNO GOMES VASCONCELOS
Presidente do Concur/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 20/05/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099959** e o código CRC **317352E9**.